CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 368/2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2026

Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores e dá outras providências.

Art. 1º De acordo com o § 4º do artigo 212, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, combinado com os artigos 79 e 80 da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município de Araraquara, conforme Tabela 14 e Mapas constantes do Anexo VI, e o valor do metro quadrado (m²) de construção, conforme Tabela 11 do Anexo III, para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a partir do exercício de 2027.

Art. 2º Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno foram determinados em função dos seguintes elementos:

I - Preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário, conforme descrição da NBR 14.653;

II - Custos de reprodução;

III - Características da região em que se situa o imóvel;

IV - Fatores corretivos na avaliação do terreno, levando em consideração Fator Situação do Lote na Quadra, Fator Topografia, Fator Área, Fator Profundidade/Testada, Fator Zoneamento e/ou Ambiental e Fator Infraestrutura (Arruamento); e

V – Fatores corretivos na avaliação da construção, levando em consideração a Área Edificada (área caracterizada com tipologia construtiva diferente de Telheiro ou Estrutura de Cobertura), a área em que incide somente a tipologia Telheiro ou Estrutura de Cobertura, o Fator Idade, Fator Conservação, Valor do m² da tipologia Telheiro ou Estrutura de Cobertura e valor do m² de Construção de acordo com a Tipologia Construtiva e o Padrão da Edificação correspondente.

Art. 3º Os valores constantes do Anexo VI – “Valores do M² de Terreno por Zona Fiscal”, conforme a Tabela 14 – “Valor do m² por zona fiscal”, e do Anexo III – “Valores do M² de Construção” fixarão, respectivamente os valores unitários do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção que serão atribuídos:

I - Por zona fiscal, relativamente aos terrenos;

II - A cada um dos padrões previstos para as tipologias construtivas indicadas na tabela de Valores do m² de Construção desta lei complementar; e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

III - Aos fatores corretivos do terreno e da edificação e seus respectivos pesos constantes nos Anexos I e II desta lei complementar.

Parágrafo único. Para os imóveis localizados em mais de uma Zona Fiscal, o cálculo será atribuído a Zona Fiscal de maior valor.

Art. 4º O valor venal do terreno será resultado da multiplicação de sua área total territorial registrada no cadastro municipal pelo correspondente valor unitário do metro quadrado de terreno da zona fiscal em que estiver inserido e seus respectivos fatores corretivos.

§ 1º No cálculo de valor venal de terreno, no qual exista prédio em condomínio, será utilizada como fator a fração ideal correspondente a cada unidade autônoma.

§2º Para cada Zona Fiscal será atribuído um código com valor tabelado, constante da listagem do Anexo VI da presente Lei Complementar.

Art. 5º No caso de imóvel com duas ou mais esquinas ou de duas ou mais frentes, o valor unitário do metro quadrado de terreno corresponderá:

I - Ao valor da zona fiscal relativa à frente indicada no título de propriedade ou, na falta deste, a zona fiscal de maior valor no caso de imóvel não construído; ou

II - Ao valor da zona fiscal relativo à frente principal, no caso de imóvel construído.

Art. 6º No caso de terreno encravado, o valor unitário do metro quadrado de terreno corresponderá ao valor da zona fiscal que lhe dá acesso ou, havendo mais de um logradouro de acesso, ao do logradouro a que haja sido atribuído o maior valor.

Art. 7º Aos novos loteamentos e condomínios horizontais ou verticais aprovados no Município de Araraquara poderão, mediante análise da equipe técnica Municipal, ser atribuídas novas zonas fiscais para determinação do valor territorial, com os valores fixados através de avaliação oficial.

Art. 8º Os valores unitários de construção serão atribuídos a cada um dos padrões previstos para os tipos de edificação indicados no Anexo V, conforme tabela de Valores do M² de Construção presentes no Anexo III aplicando-se ainda os fatores previstos nas tabelas 9 e 10 do Anexo II da presente lei complementar.

§ 1º A avaliação dos imóveis, para efeito de apurar o valor venal da construção e determinar a base de cálculo do imposto, deverá ser feita com base nos indicadores técnicos da Tabela de Valores do m² de Construção, conforme enquadramento da edificação por tipologia construtiva no Cadastro Imobiliário.

§ 2º Os fatores mencionados no ‘caput’ deste artigo ficam denominados fator idade e fator conservação, que se referem a um percentual de depreciação a ser aplicado sobre o valor unitário da construção edificada em cada imóvel, considerando-se a idade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

aparente e o estado de conservação, conforme observação das características externas obtidas através do mapeamento móvel terrestre.

Art. 9º A edificação será enquadrada em um dos tipos e padrões previstos nas características construtivas descritas no Anexo V, conforme o critério da predominância, e seu valor venal resultará da multiplicação da área edificada total pelos respectivos fatores de idade e conservação previstos no Anexo II e pelo valor unitário do m² de construção correspondente à tipologia da edificação constante no Anexo III.

Art. 10. O valor venal da construção corresponderá ao somatório do valor venal da edificação e do valor venal do Telheiro ou Estrutura de Cobertura, quando existente, sendo o valor venal da edificação obtido pela multiplicação da área edificada pelo valor unitário do metro quadrado correspondente à respectiva tipologia construtiva e padrão da edificação, aplicados os fatores de idade e conservação, e o valor venal do telheiro ou estrutura de cobertura obtido pela multiplicação da área identificada como telheiro ou estrutura de cobertura pelo respectivo valor unitário do metro quadrado, conforme as formulações de cálculo estabelecidas na Tabela 08 do Anexo II.

Art. 11. No cálculo da área construída total das unidades autônomas de prédios em condomínio será acrescentada à área privativa de cada unidade a parte correspondente das áreas comuns em função de sua cota-parte, acrescida, quando for o caso, da respectiva área de garagem, conforme informações constantes da matrícula do imóvel.

Art. 12. O valor venal do imóvel construído será apurado pelo resultado da soma do valor venal do terreno com o valor venal da construção, calculados na forma desta lei complementar, conforme tabela 12 do Anexo IV.

Art. 13. Nos casos singulares de imóveis para os quais a aplicação dos procedimentos previstos nesta lei possa conduzir a tributação manifestamente injusta ou inadequada, poderá ser adotado, a requerimento do interessado, processo de revisão do valor venal atribuído ao imóvel, sujeito à aprovação do órgão competente com base em laudo de avaliação oficial.

Parágrafo único. O processo de revisão de valor venal deverá ser instruído com documentação mínima, conforme regulamento em decreto.

Art. 14. Aplicar-se-á o critério de arbitramento para fixação do valor venal de imóveis edificados quando:

I - o contribuinte impedir o levantamento dos elementos e características do imóvel, necessários à apuração de sua base de cálculo;

II – o imóvel estiver fechado ou; inabitado e seu proprietário ou responsável não for localizado; ou

III - houver omissão quanto às informações que possibilitem apurar a base de cálculo, ou não mereçam fé as declarações, esclarecimentos e documentos fornecidos pelo sujeito passivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Art. 15. Nos termos do inciso III do §1º do artigo 156 da Constituição Federal, a base de cálculo do imposto predial e territorial urbano será atualizada pelo Poder Executivo, utilizando os mesmos critérios e parâmetros de avaliação estabelecidos nesta lei complementar.

Art. 16. Fica revogada a Lei Complementar nº 882, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 17. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 29 de outubro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Anexo I

Cálculo do Valor Venal de Terreno

Tabela 1 - Equação para o cálculo do valor venal de terreno

VALOR VENAL DO TERRENO	
VVT = At(fi) * Fs * Ft * Fa * Fpt * Fza * Finf * vm2t	
VVT	Valor Venal do Terreno
At (fi)	Área do Terreno - Fração ideal (Atlote x Aund)/Atund
Fs	Fator Situação do lote na quadra
Ft	Fator Topografia
Fa	Fator Área
Fpt	Fator Profundidade/Testada
Fza	Fator Zoneamanto e Ambiental
Finf	Fator Infraestrutura (Arruamento)
vm2t	Valor do m² de terreno na zona fiscal

Tabela 2 - Fator Situação do Lote na Quadra

Situação (Fs)	Fator
Mais de uma frente	1,2
Esquina	1,1
Meio de quadra	1,0
Fundos	0,8
Encravado	0,5

Obs.: Para os imóveis classificados como encravado, não será incidido o fator profundidade/testada para minoração do valor venal territorial.

Tabela 3 - Fator Topografia

Topografia (Ft)	Fator
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,90
Irregular	0,75

Obs.: O fator de ajuste por topografia (Ft) é utilizado para ponderar o valor do terreno conforme as condições de relevo do lote em relação ao nível do eixo da via de acesso. A inclinação do terreno é aferida por meio do Modelo Digital do Terreno (MDT) ao longo do perfil da linha de profundidade (orientada da testada aos fundos), adotando-se a seguinte regra de enquadramento: variações de relevo de até 5,00% (seja em aclive ou declive) enquadram o lote na condição de Plano; elevações contínuas superiores a 5,00% classificam o imóvel em Aclive; rebaixamentos contínuos superiores a 5,00% classificam o imóvel em Declive; e variações que combinam inversão de sentido de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

relevo (trecho com elevação superior a 5,00% combinado com trecho com rebaixamento superior a 5,00% no mesmo lote) enquadram o imóvel na condição de Irregular.

Tabela 4 - Fator Área

Área m² (Fa)	Fator
0 - 450,00	1,00
450,01 - 800,00	0,95
800,01 - 1.200,00	0,90
1.200,01 - 2.000,00	0,80
2.000,01 - 5.000,00	0,70
5.000,01 - 10.000,00	0,60
10.000,01 - 15.000,00	0,50
15.000,01 - 20.000,00	0,45
20.000,01 - 30.000,00	0,40
30.000,01 - 40.000,00	0,35
40.000,01 - 50.000,00	0,30
50.000,01 - 75.000,00	0,25
acima de 75.000,00	0,20

Tabela 5 - Fator Profundidade/Testada

Profundidade/ testada (Fpt)	Fator
Menor ou igual 3,00	1,00
3,01 - 4,00	0,95
4,01 - 5,00	0,90
5,01 - 6,00	0,85
6,01 - 7,00	0,80
7,01 - 8,00	0,75
8,01 - 9,00	0,70
9,01 - 10,00	0,65
10,01 - 12,00	0,60
12,01 - 14,00	0,50
Maior que 14,00	0,40

Observação: O fator de ajuste por profundidade/testada é obtido pela razão entre a dimensão da profundidade do lote e a dimensão de sua testada principal, ambas em metros. Para fins deste cálculo, a profundidade corresponde à distância linear medida sobre o segmento de reta perpendicular à testada principal, traçado a partir do seu ponto médio até a interseção com a linha de divisa dos fundos. O valor resultante dessa divisão é localizado na tabela de enquadramento, de onde se extrai o fator corretivo a ser aplicado ao valor do terreno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Tabela 6 - Fator Zoneamento e ou ambiental

Zoneamento e/ou Ambiental (Fza)	Fator
Sem restrições ambientais ou do zoneamento	1,0
Reserva Legal Averbada em matrícula	0,1
Área verde parcelamento do solo - Arborizada	0,2
Área verde parcelamento do solo - Não arborizada	0,5
APP - Área de Preservação Permanente	0,1
CIECO	0,2
ZONEAMENTO - CEU	0,2
ZONEAMENTO - ZAMB - ZOPA	0,1
ZONEAMENTO - ZONA ZAMB - ZAUS	0,2
ZONEAMENTO - ZAMB - ZORA	0,2
ZONEAMENTO - ZORUR	0,3

Observação: O fator de ajuste por zoneamento e/ou ambiental (Fza) pondera o valor do terreno em função das restrições de uso e ocupação interceptadas pelo lote, conforme mapeamento da PMA. Excepcionalmente, as restrições referentes à Reserva Legal Averbada em matrícula, Área verde parcelamento do solo - Arborizada e Área verde parcelamento do solo - Não arborizada não são delimitadas por polígonos de mapeamento espacial. O enquadramento dessas condições ocorre de forma declaratória através de documentos de registro ou informada no cadastro técnico do imóvel, hipótese em que o fator de ajuste correspondente é aplicado sobre a totalidade da área do terreno.

Aplicação do fator zoneamento e/ou ambiental considera a distribuição espacial dos polígonos sobre o imóvel, adotando a seguinte lógica: as parcelas não atingidas recebem fator 1,0 enquanto as frações interceptadas por restrições assumem os fatores específicos da tabela técnica. Havendo sobreposição de dois ou mais polígonos na mesma porção de área, prevalece unicamente a condição mais restritiva (menor fator). Na hipótese de ocorrência simultânea entre restrições informadas via cadastro (Reserva Legal Averbada em matrícula, Área Verde de Parcelamento do Solo - Arborizada ou Não Arborizada) e polígonos ambientais ou de zoneamento, adota-se o mesmo princípio do não acúmulo de fatores: prevalecerá unicamente o menor fator de ajuste sobre a porção de área onde houver a concomitância. Ao final, o fator do imóvel é obtido pela média ponderada das frações de área multiplicadas pelos seus respectivos fatores, gerando um fator equivalente.

Tabela 7 - Fator Infraestrutura (Arruamento)

Infraestrutura (Arruamento) (Finf)	Fator
Ao menos um acesso com via pavimentada	1,00
Acesso através de via sem pavimentação	0,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Anexo II

Cálculo do Valor Venal da Construção

Tabela 8 - Equação para o cálculo do valor venal da construção

VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	
VVC = VVE + VVTlh VVE = (Ae * Fi * Fc * VM2E) VVTlh = (Atlh*VM2Tlh)	
VVC	Valor Venal da Construção
VVE	Valor Venal da edificação
VVTlh	Valor Venal do telheiro ou estrutura de cobertura
Ae	Área da Edificação
Fi	Fator Idade
Fc	Fator Conservação
Atlh	Área Telheiro ou estrutura de cobertura
VM2Tlh	Valor do m² da Tipologia Telheiro ou estrutura de cobertura
VM2E	Valor do m² da Tipologia construtiva e padrão da edificação

Tabela 9 - Fator idade

Idade (Fi)	Fator
Até 5 anos	1,00
Entre 6 e 10 anos	0,95
Entre 11 e 20 anos	0,90
Entre 21 e 30 anos	0,85
Entre 31 a 40 anos	0,75
Entre 41 e 50 anos	0,65
Mais que 50 anos	0,50

Observação: O Fator Idade será determinado com base na idade aparente da edificação, apurada mediante a observação direta de suas características de conservação externas. A estimativa da idade aparente também poderá ser fundamentada e confirmada através da análise do histórico de imagens de satélite, mapeamento móvel e aerofotogrametria do Município.

Caracterização do fator idade:

- **Até 5 anos:** Idade muito baixa, atribuída a edificações muito novas. Estilo arquitetônico atual, com uso de materiais, formas e tamanho populares atualmente.
- **Entre 6 e 10 anos:** Idade aparente baixa, atribuída a edificações recentes, que preservam os detalhes arquitetônicos originais que ainda são usuais nos dias de hoje.
- **Entre 11 e 20 anos:** Idade aparente moderada, atribuída a construções consolidadas que, embora comecem a exibir tendências estéticas de um período recente já superado, ainda atendem às exigências básicas de mercado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Entre 21 e 30 anos:** Idade aparente intermediária, atribuída a edificações plenamente consolidadas que apresentam detalhes arquitetônicos nitidamente mais antigos. Apesar de funcionais, os materiais e o design começam a se distanciar dos padrões contemporâneos.
- **Entre 31 e 40 anos:** Idade aparente avançada, atribuída a edificações que começam a apresentar obsolescência em termos de fachada, refletindo padrões estéticos de décadas anteriores.
- **Entre 41 e 50 anos:** Idade aparente elevada. A fachada apresenta um estilo arquitetônico ultrapassado e uso de materiais raramente encontrados em construções contemporâneas.
- **Mais de 50 anos:** Idade aparente muito elevada. Edificações com características de épocas muito distantes, apresentando formas, uso de materiais e revestimentos que saíram de linha ou caíram em desuso (como certos tipos de pedras ornamentais, pastilhas de formatos específicos ou esquadrias de ferro/madeira com desenhos antigos). A fachada exibe muitos sinais de obsolescência que denunciam a época da construção.

Tabela 10 - Fator Conservação

Conservação (Fc)	Fator
Boa	1,0
Regular	0,9
Ruim	0,7
Péssima	0,4

- **Situação de Conservação Boa:** Construções novas ou que recebem manutenção rigorosa e frequente. Fachada em estado de nova ou recentemente restaurada. A pintura está íntegra e sem desbotamento, os revestimentos (cerâmicos, pedras ou texturas) não apresentam fissuras, descolamentos ou manchas de umidade. Enquadram-se aqui imóveis que passaram por reforma recentemente ou que apresentam sinais mínimos de uso, **sem necessidade de qualquer reparo ou intervenção.**
- **Situação de Conservação Regular:** Construção que preserva suas características originais, porém demonstra alguns sinais de desgaste natural. A fachada e passeio apresentam sinais claros de envelhecimento natural e desgaste pela exposição ao tempo. Pode apresentar sujidade acumulada, leve desbotamento da pintura. Os elementos externos (grades, calhas e molduras) começam a demonstrar oxidação ou necessidade de zelo. **Necessita de manutenção leve e limpeza.**
- **Situação de Conservação Ruim:** Construção que apresenta sinais claros de falta de manutenção por longo período. Fachada e passeio com aspecto de negligência prolongada, podendo apresentar destacamento de reboco ou revestimento, manchas acentuadas de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

infiltração, fissuras e oxidação avançada em elementos metálicos. **Necessita reformas simples ou intermediárias para recuperação.**

- **Situação de Conservação Péssima:** Situação de conservação precária, onde o imóvel perde suas características estéticas devido à ação do tempo e falta de zelo. Estado de degradação avançada podendo chegar à ruína estética, quando a fachada perde grande parte de sua caracterização original. Pode existir exposição de armaduras (ferro aparente), grandes áreas de infiltração, desprendimento de revestimentos. **Apresenta vida útil comprometida, com necessidade de obras de intervenção grandes e urgentes.** Também se enquadram nesse estado de conservação edificações em construção ou com construção interrompida, que já tem executado serviços tais como: infraestrutura (fundações) e superestrutura (pilares, vigas e lajes), podendo ainda ter a execução ou não de estruturas de vedações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Anexo III

Valores do M² de Construção

Tabela 11 – Valores do m² de Construção

Tipologia Construtiva	Padrão da Edificação	Valor do m²
Apartamento	A1	R$ 1.439,57
Apartamento	A2	R$ 1.679,50
Apartamento	A3	R$ 2.399,28
Apartamento	A4	R$ 2.879,14
Apartamento	A5	R$ 3.358,99
Apartamento	A6	R$ 3.838,85
Residencial	R1	R$ 1.361,84
Residencial	R2	R$ 1.815,78
Residencial	R3	R$ 2.269,72
Residencial	R4	R$ 2.723,66
Residencial	R5	R$ 3.177,61
Residencial em Condomínio e loteamento de acesso controlado	RC1	R$ 1.645,99
Residencial em Condomínio e loteamento de acesso controlado	RC2	R$ 2.194,66
Residencial em Condomínio e loteamento de acesso controlado	RC3	R$ 2.743,32
Residencial em Condomínio e loteamento de acesso controlado	RC4	R$ 3.291,99
Residencial em Condomínio e loteamento de acesso controlado	RC5	R$ 3.840,66
Edifício Comercial, de Serviços ou Institucional	C1	R$ 1.218,96
Edifício Comercial, de Serviços ou Institucional	C2	R$ 1.625,29
Edifício Comercial, de Serviços ou Institucional	C3	R$ 2.031,60
Edifício Comercial, de Serviços ou Institucional	C4	R$ 2.437,92
Edifício Comercial, de Serviços ou Institucional	C5	R$ 2.844,24
Galpão Comercial	G1	R$ 1.069,86
Galpão Comercial	G2	R$ 1.283,83
Galpão Comercial	G3	R$ 1.497,80
Galpão Comercial	G4	R$ 1.711,78
Telheiro ou Estrutura de Cobertura	C1	R$ 510,00
Posto de Combustíveis com Loja de Conveniência	C1	R$ 1.887,48
Posto de Combustíveis com Loja Comercial	C1	R$ 2.031,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Tipologia Construtiva	Padrão da Edificação	Valor do m²
Estrutura Modular (Contêiner)	C1	R$ 680,00
Vaga de Estacionamento Descoberta	C1	R$ 599,82
Vaga de Estacionamento Coberta	C1	R$ 1.199,64
Outras Tipologias Construtivas	C1	R$ 1.887,48

Anexo IV

Cálculo do Valor do IPTU

Tabela 12 - Cálculo do valor venal do imóvel

VVI = VVC + VVT	
VVI	Valor Venal do Imóvel
VVC	Valor venal da Construção
VVT	Valor Venal do Terreno

Onde, Valor Venal da Construção (VVC) = Valor Venal Edificação (VVE) + Valor Venal Telheiro ou estrutura de cobertura (VVTlh)

Tabela 13 - Cálculo do IPTU

CÁLCULO IPTU
VVI * Alíquota correspondente ao uso e a faixa de VVI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Anexo V

Classificação das Tipologias Construtivas

Tipologia Construtiva - Apartamento

I) Padrão A1

Caracterização: Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, em geral composto de térreo + 03 pavimentos, área construída privativa em geral até 50 m², sem elevador, projeto arquitetônico econômico e ultrapassado.

Principais Características:

- **Garagem:** Podem possuir vaga privativa para estacionamento, em geral descoberta.
- **Área Comum:** Não possuem guarita ou área de lazer simples. Geralmente cercado por cercas, alambrados ou grades simples.
- **Fachada:** Sem Varandas. Sem tratamentos especiais, normalmente pintadas sobre alvenaria, emboço ou reboco. Geralmente possuem telhados aparentes.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial.

II) Padrão A2

Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, em geral composto de térreo + 03 pavimentos, área construída privativa em geral até 50 m², sem elevador, satisfazendo projeto arquitetônico simples com alguma preocupação quanto ao acabamento.

Principais Características:

- **Garagem:** Possuem 01 vaga de estacionamento privativo, em geral descoberta.
- **Área Comum:** Possui guarita e área de lazer simples com ou sem piscina comum. Geralmente cercados por muro.
- **Fachada:** Sem tratamentos especiais, normalmente pintadas sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de texturas ou equivalente. Podendo ter varanda pequena. Geralmente possuem telhados embutidos.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial.

III) Padrão A3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Caracterização: Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, acima de 05 pavimentos, área construída privativa em geral até 60 m², com elevador, satisfazendo projeto arquitetônico simples, porém com preocupação quanto ao acabamento.

Principais Características:

- **Garagem:** Possuem 01 vaga de estacionamento privativo, podendo ser coberta.
- **Área Comum:** Possuem guarita e área de lazer simples com piscina comum.
- **Fachada:** Sem tratamentos especiais, normalmente pintadas sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de texturas ou equivalente. Podendo ter varanda pequena.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial.

IV) Padrão A4

Caracterização: Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, acima de 05 pavimentos, área construída privativa em geral entre 60 a 100 m² embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo, incluindo ainda a tipologia Studio, com elevador, satisfazendo projeto arquitetônico planejado podendo ou não conter subsolo, com ênfase em detalhes estéticos da fachada podendo ocorrer materiais de qualidade superior.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente com 01 ou mais vaga de estacionamento privativo em geral coberta.
- **Área Comum:** Geralmente áreas externas com afastamento, jardins, com salão de festas, guarita, quadras esportivas e piscina comum.
- **Fachada:** com pintura sobre massa corrida, massa texturizada podendo ser combinadas com cerâmicas, pedras, pastilhas ou equivalentes. Geralmente tem varanda.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade intermediária e/ou superior.

V) Padrão A5

Caracterização: Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, acima de 05 pavimentos, área construída privativa em geral entre 100 a 150 m² embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo, em geral até 04 unidades por pavimento, com elevador,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

satisfazendo projeto arquitetônico planejado, geralmente com subsolo, com ênfase em detalhes estéticos da fachada com materiais de qualidade superior.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente com 02 ou mais vagas de estacionamento privativo, sendo ao menos 01 coberta.
- **Área Comum:** Áreas externas com afastamento e planejadas, com tratamento paisagístico especial. Geralmente contempladas com área de lazer completa (quadras esportivas, piscinas, salão de festa, churrasqueira).
- **Fachada:** Pode conter mais de uma varanda, sendo ao menos uma com área de lazer privativa. Dotadas de tratamentos especiais em concreto aparente, massa raspada, texturizada, pastilhas ou material equivalente.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente, executadas atendendo a projetos específicos e utilizando ferragens especiais.

VI) Padrão A6

Caracterização: Edificação com a finalidade de habitação multifamiliar, acima de 05 pavimentos, área construída privativa em geral maior que 150 m² embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo, em geral até 02 unidades por pavimento, com elevadores sociais isolados do de serviço, satisfazendo projeto arquitetônico sofisticado, geralmente com um ou mais subsolos, com ênfase em detalhes estéticos da fachada com materiais de qualidade superior e especiais.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente com 03 ou mais vagas de estacionamento privativo, sendo ao menos 02 cobertas.
- **Área Comum:** Áreas externas com afastamento e planejadas, com tratamento paisagístico especial. Geralmente contempladas com área de lazer completa (quadras esportivas, piscinas, salão de festa, churrasqueira).
- **Fachada:** Geralmente com mais de uma varanda, sendo uma ampla com área de lazer privativa. Dotadas de tratamentos especiais em concreto aparente, massa raspada, texturizada, pastilhas ou material equivalente.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente, executadas atendendo a projetos específicos e utilizando ferragens especiais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Tipologia Construtiva - Residencial

I) Padrão R1

Caracterização: Edificações térreas, geralmente padronizadas, podendo ser geminadas, com área construída em geral até 50 m², possuindo apenas edificação principal, sem preocupação com projeto arquitetônico ou satisfazendo projeto arquitetônico simples padronizado, executadas com mão de obra e materiais de padrão popular.

Principais Características:

- **Garagem:** Ausência de garagem coberta**.** O estacionamento, quando existe, é descoberto e sobre o terreno ou cimentado.
- **Cobertura:** Telhado rústico com telhas onduladas de fibrocimento, cerâmica comum ou metálicas, possuindo ou não laje na maior parte da edificação.
- **Área externa**: Geralmente em pedra britada ou gramado, sem presença de área de lazer, podem ou não possuir muros de divisa.
- **Fachada:** Alvenaria com revestimento simples e acabamento com pintura ou textura rolada.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial.

II) Padrão R2

Caracterização: Residências térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, geralmente com área construída da unidade principal entre 50 e 100 m², satisfazendo projeto arquitetônico simples. Mão de obra e materiais de padrão comercial.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente possui vaga de estacionamento para um veículo, sem cobertura ou com cobertura simples.
- **Cobertura:** Podem ou não possuir laje na maior parte da edificação, telhado em estrutura de madeira ou metal, utilizando telhas cerâmicas comuns, onduladas de fibrocimento, metálicas, inclusive com a possibilidade de telhado embutido.
- **Área externa**: Geralmente em cimentado, pedra britada ou gramado, podem possuir área de lazer pequena, possuem muros de divisa simples ou com pequenos detalhes estéticos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Fachada:** Apresenta revestimento e pintura, podendo apresentar pequenos detalhes decorativos com materiais simples (pastilhas, cerâmicas ou equivalentes) na fachada principal.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial e/ou intermediária.

III) Padrão R3

Caracterização: Edificações térreas ou assobradadas, geralmente isoladas e com área construída da unidade principal entre 100 e 200 m² embora possa ser menor ou maior em casas antigas desde que apresente as características deste padrão construtivo. Preocupações com o projeto arquitetônico, materiais e mão de obra de boa qualidade.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente apresenta garagem coberta para um ou mais veículos.
- **Cobertura:** Em geral possuem laje na maior parte da edificação, telhado em estrutura de madeira ou metal, utilizando telhas cerâmicas comuns, onduladas de fibrocimento, metálicas, inclusive com a possibilidade de telhado embutido ou laje aparente impermeabilizada.
- **Área externa**: Geralmente em cimentado com pintura, cerâmica ou gramado e jardins, podem possuir área de lazer com ou sem piscina pequena, possuem muros de divisa com algum tratamento estético, grades, etc.
- **Fachada:** Com revestimento e pintadas, usualmente tem aplicação de detalhes em pedras, pastilhas, cerâmicas ou revestimentos equivalentes na fachada principal.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade intermediária.

IV) Padrão R4

Caracterização: Edificações isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo ao projeto arquitetônico elaborado, usando materiais e mão de obra de qualidade superior. Geralmente com área construída da unidade principal acima de 200 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo.

Principais Características:

- **Garagem**: Geralmente tem garagem coberta para dois ou mais veículos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Cobertura:** Em geral possuem laje na maior parte da edificação, telhado em estrutura de madeira ou metal, utilizando telhas cerâmicas especiais, metálicas ou especiais, inclusive com a possibilidade de telhado embutido ou laje aparente impermeabilizada.
- **Área externa:** Geralmente em cerâmica, pedras especiais ou gramado e jardins, geralmente possuem área de lazer com piscina, possuem muros de divisa com algum tratamento estético, paisagístico, grades, etc.
- **Fachada:** Pintadas sobre revestimento de massa corrida ou acrílica, podendo ter aplicação de pedras, pastilhas, cerâmicas ou equivalentes.
- **Esquadrias:** Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por materiais de qualidade superior e especiais.

V) Padrão R5

Caracterização: Edificações em terrenos de grandes dimensões, totalmente isoladas, obedecendo a projeto arquitetônico sofisticado e usando materiais e mão de obra de qualidade nobre. Geralmente com área construída da unidade principal acima de 300 m² em terrenos acima de 400 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo.

- **Garagem**: Geralmente com garagem para 3 ou mais veículos.
- **Cobertura:** Lajes com projetos de cobertura complexos, telhados com telhas cerâmicas, metálicas ou material de qualidade superior.
- **Área externa**: Geralmente em cerâmica, pedras especiais ou gramado e jardins, possuem área de lazer com piscina, possuem muros de divisa com algum tratamento estético, paisagístico, grades, etc.
- **Fachada:** Pintadas sobre revestimento de massa corrida ou acrílica, podendo ter aplicação de pedras, pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.
- **Esquadrias:** Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.

Tipologia Construtiva – Residencial em Condomínio ou Loteamento de acesso controlado.

I) Padrão RC1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Edificações térreas, podendo ser assobradadas, geralmente geminadas e padronizadas. Geralmente com área construída de até 70 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo. Atende ao projeto básico, com uso de materiais econômicos.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente possui vaga de estacionamento para um veículo, sem cobertura ou com cobertura simples.
- **Cobertura:** Telhado rústico com telhas onduladas de fibrocimento, cerâmica comum ou metálicas, possuindo ou não laje na maior parte da edificação.
- **Área externa**: Geralmente em cimentado, pedra britada ou gramado, geralmente não possuem área de lazer ou quintal privativo.
- **Fachada:** Alvenaria com revestimento simples e acabamento com pintura ou textura rolada.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial.

II) Padrão RC2

Caracterização: Edificações térreas, podendo ser assobradadas, geralmente geminadas e padronizadas, com área construída entre 70 a 120 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo. Atende ao projeto básico, com uso de materiais simples.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente possui vaga de estacionamento para um veículo, sem cobertura ou com cobertura simples.
- **Cobertura:** Telhado simples geralmente em cerâmica comum, possuindo ou não laje na maior parte da edificação.
- **Área externa**: Geralmente em cimentado ou gramado com quintal privativo, podendo possuir pequena área de lazer privativa.
- **Fachada:** Apresenta revestimento e pintura, podendo apresentar pequenos detalhes decorativos com materiais simples (pastilhas, cerâmicas ou equivalentes) na fachada principal.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade comercial e/ou intermediária.

III) Padrão RC3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Caracterização: Edificações térreas, podendo ser assobradadas, isoladas ou geminadas. Geralmente com área construída entre 120 a 180 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo. Atende a projeto elaborado, com uso de materiais de boa qualidade.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente apresenta garagem coberta para um ou mais veículos.
- **Cobertura:** Em geral possuem laje na maior parte da edificação, telhado em estrutura de madeira ou metal, utilizando telhas cerâmicas comuns, onduladas de fibrocimento, metálicas, inclusive com a possibilidade de telhado embutido ou laje aparente impermeabilizada.
- **Área externa**: Geralmente em cimentado com pintura, cerâmica ou gramado e jardins, geralmente possuem área de lazer com ou sem piscina pequena.
- **Fachada:** Com revestimento e pintadas, usualmente tem aplicação de detalhes em pedras, pastilhas, cerâmicas ou revestimentos equivalentes na fachada principal.
- **Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira, alumínio, PVC ou equivalente de qualidade intermediária.

IV) Padrão RC4

Caracterização: Edificações isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo ao projeto arquitetônico elaborado, usando materiais e mão de obra de qualidade superior. Geralmente com área construída entre 180 e 300 m², embora possa ser menor desde que apresente as características deste padrão construtivo.

Principais Características:

- **Garagem**: Geralmente tem garagem para dois ou mais veículos, parte integrante da arquitetura do imóvel.
- **Cobertura:** Lajes com projetos de cobertura diferentes do tradicional, telhado em estrutura metálica, utilizando telhas cerâmicas especiais, metálicas ou especiais, inclusive com a possibilidade de telhado embutido ou laje aparente impermeabilizada.
- **Área externa:** Geralmente em cerâmica, pedras especiais ou gramado e jardins, possuem ampla área de lazer com piscina.
- **Fachada:** Pintadas sobre revestimento de massa corrida ou acrílica, podendo ter aplicação de detalhes definindo um estilo arquitetônico. Geralmente pé direito duplo. Podendo ter presença de varanda ampla.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Esquadrias:** Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por materiais de qualidade superior e especiais, confeccionados sob medida.

V) Padrão RC5

Caracterização: Edificações totalmente isoladas, geralmente com mais de 1 pavimento. Projeto arquitetônico luxuoso e inovador destacam-se pela natureza excepcionalmente nobre e diferenciada dos materiais e dos acabamentos empregados, personalizados para reforçar a intenção do projeto, especialmente desenhados e caracterizados por trabalhos especiais. Geralmente com área construída superior 300 m² em terrenos maiores que 400 m².

- **Garagem**: Geralmente com garagem para 3 ou mais veículos, parte integrante da arquitetura do imóvel.
- **Cobertura:** Lajes com projetos de cobertura complexos, telhado em estrutura metálica, utilizando telhas cerâmicas especiais, metálicas ou especiais, inclusive com a possibilidade de telhado embutido ou laje aparente impermeabilizada.
- **Área externa**: Geralmente em cerâmica, pedras especiais ou gramado e jardins, possuem ampla área de lazer com piscina, podendo ser mais de uma.
- **Fachada:** Pintadas sobre revestimento de massa corrida ou acrílica, detalhes definindo um estilo arquitetônico, pé direito duplo. Geralmente com presença de varanda ampla e podendo ter colunas robustas na entrada e beirais nas janelas.
- **Esquadrias:** Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por materiais de qualidade superior e especiais, confeccionados sob medida.

Tipologia Construtiva – Edificações com fins Comerciais, de Serviços ou Institucionais

I) Padrão C1

Caracterização: Edificações horizontais simples, geralmente térreas, com vão de acesso simples para circulação de pessoas. Sem muitas preocupações com projeto arquitetônico e utilização de materiais de padrão popular.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente sem vaga de estacionamento privativo ou estacionamento para clientes.
- **Fachada:** Normalmente pintadas sobre emboço ou reboco. Podem ter platibandas, letreiros com propagandas e presença de pequenas vitrines para exposição de produtos simples. Geralmente pé direito tamanho padrão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Esquadrias:** De metal, alumínio ou vidro de padrão simples.

II) Padrão C2

Caracterização: Edificações horizontais geralmente com estrutura térrea, podendo ter sobreloja ou mezanino e mais de uma loja em um mesmo imóvel, atendem a projeto arquitetônico simples, geralmente com poucas preocupações aos detalhes e utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade intermediária. Vão de acesso simples para circulação de pessoas.

Principais Características:

- **Garagem:** Podem ter vagas para clientes.
- **Fachada:** Pintura sobre massa acrílica ou textura, podendo conter partes em pastilhas, cerâmicas, pedras ou equivalente. Pé direito tamanho padrão. Geralmente com presença de letreiros e vitrines.
- **Esquadrias:** Vidro ou Alumínio de boa qualidade.

III) Padrão C3

Caracterização: Edificações horizontais de um ou mais pavimentos, podendo conter mais de uma loja ou empreendimento em um mesmo imóvel, atendem a projeto arquitetônico elaborado, geralmente com preocupação aos detalhes e utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade. Geralmente mais que um acesso para circulação de pessoas. Podem ainda ser enquadrados neste padrão as instituições de ensino, hospitais, clínicas, desde que apresentem padrão construtivo considerado similar.

Principais Características:

- **Garagem:** Em geral possuem vagas para clientes.
- **Fachada:** Pintura sobre massa acrílica ou textura, podendo conter partes em pastilhas, cerâmicas, pedras ou equivalente. Geralmente com presença de letreiros e grandes vitrines, podem possuir pé-direito duplo, elementos decorativos, paisagísticos, luminotécnicos.
- **Esquadrias:** Vidro ou Alumínio de boa qualidade.

IV) Padrão C4

Caracterização: Edificações horizontais de um ou mais pavimentos, podendo conter mais de uma loja ou empreendimento em um mesmo imóvel, projetos arquitetônicos sofisticados, com grande preocupação aos detalhes e uso de materiais de alto padrão. Podem ainda ser enquadrados neste padrão as instituições de ensino, hospitais, clínicas, desde que apresentem padrão construtivo considerado similar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente conta com estacionamento coletivo, podendo ter também estacionamento privativo.
- **Fachada:** Pintura sobre massa acrílica ou com detalhes que definam um estilo arquitetônico. Geralmente com presença de amplo acesso, jardins, letreiros e presença de grandes vitrines, podem possuir pé-direito duplo, escadas rolantes, elevadores etc.
- **Esquadrias:** De metal, alumínio ou vidro de ótima qualidade.

V) Padrão C5

Caracterização: Edifícios verticais com mais de 4 pavimentos, geralmente composto de salas comerciais, clínicas médicas, escritórios etc.

Principais Características:

- **Garagem:** Geralmente conta com 01 vaga de estacionamento por unidade, podendo ter também estacionamento rotativo na entrada.
- **Fachada:** Esteticamente atrativa, pintura sobre massa acrílica, podendo ocorrer pastilhas cerâmicas, peles de vidro ou outro ornamento decorativo, podendo ainda ocorrer a presença de varandas. No térreo pode conter letreiros comerciais e o pé direito pode ser duplo.
- **Esquadrias:** De metal, alumínio ou vidro de ótima qualidade.

Tipologia Construtiva – Galpão

Edificações de pé-direito alto, geralmente acima de 5 metros e vãos acima de 10 metros tais como barracões, oficinas, depósitos, galpões e industrias.

I) Padrão G1

Caracterização: Edificações horizontais com pé direito em geral acima de 5 metros, vãos internos até 20 metros, em geral sem laje, cobertura geralmente metálica, vão de acesso simples, construída com materiais simples geralmente sem fechamentos laterais em toda sua extensão, sem preocupações com projetos arquitetônicos,

Principais Características:

- **Área de descarga:** Geralmente não possuem.
- **Estacionamento externo coletivo:** Geralmente não possuem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

- **Fachada:** Quando existem normalmente em telhas simples.
- **Esquadrias:** Geralmente em metal padrão comum.
- **Cobertura:** Coberturas de telhas de fibrocimento ou metálica simples.

II) Padrão G2

Caracterização: Edificações horizontais com pé direito em geral acima de 5 metros, vãos internos até 20 metros, em geral sem laje, cobertura geralmente metálica, vão de acesso simples, construída com materiais simples, sem preocupações com projetos arquitetônicos,

Principais Características:

- **Área de descarga:** Geralmente não possuem.
- **Estacionamento externo coletivo:** Geralmente não possuem.
- **Fachada:** Normalmente pintadas sobre emboço ou reboco, podendo conter letreiros ou propagandas.
- **Esquadrias:** Geralmente em metal padrão comum.
- **Cobertura:** Coberturas de telhas de fibrocimento ou metálica simples.

III) Padrão G3

Caracterização: Edificações horizontais com pé direito em geral acima de 6 metros, vãos internos em geral até 30 metros, em geral sem laje podendo ocorrer parte da edificação para área administrativa, cobertura geralmente metálica, fechamento lateral em alvenaria, estrutura pré-fabricada ou telha metálica de qualidade superior, construída com materiais de qualidade, atende a projeto arquitetônico.

Principais Características:

- **Área de descarga:** Geralmente com plataforma de descarga para caminhões de pequeno e médio porte, podendo ter guarita.
- **Estacionamento externo coletivo:** Podendo ter estacionamento coletivo externo para clientes e funcionários.
- **Fachada:** Com tratamento arquitetônico simples, pintadas, com revestimento de cerâmica ou outros materiais, podendo ocorrer fechamento em estrutura pré-fabricada ou telha de melhor qualidade.
- **Esquadria:** Madeira, ferro ou alumínio de melhor qualidade.
- **Cobertura:** Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

IV) Padrão G4

Caracterização: Grandes edificações horizontais com pé direito em geral acima de 8 metros, vãos internos em geral maiores que 30 metros, geralmente com parte da edificação destinada a área administrativa com materiais de qualidade intermediária ou superior, cobertura geralmente metálica ou telhas de concreto pré-moldadas, fechamento lateral em alvenaria, estrutura pré-fabricada ou telha metálica de qualidade superior, construída com materiais de qualidade, segue o projeto arquitetônico estabelecido, com preocupação aos detalhes arquitetônicos de uma planta industrial.

Principais Características:

- **Área de descarga:** Com área de descarga para caminhões de grande porte, geralmente com guarita.
- **Estacionamento externo coletivo:** Geralmente com estacionamento coletivo externo bem pavimentado e demarcados para clientes e funcionários.
- **Fachada:** Com tratamento arquitetônico, pintadas, com revestimento de cerâmica ou outros materiais, podendo ocorrer fechamento em estrutura pré-fabricada ou telha de melhor qualidade. Fachada da área administrativa pode conter detalhes estéticos tais como grandes esquadrias e/ou pele de vidro.
- **Esquadrias:** Madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo ao projeto específico.
- **Cobertura:** Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido.

Tipologia Construtiva - Telheiro ou Estrutura de Cobertura

Estrutura de cobertura simplificada em geral com pé-direito padrão, de pequenos vãos, de **padrão único**, composta essencialmente por um sistema de proteção superior podendo ser de telhas metálicas, cerâmicas, fibrocimento ou outros materiais, e elementos de sustentação (pilares ou colunas), caracterizada pela ausência de vedações laterais em seu perímetro. Pode haver a utilização de divisas ou fachadas de edificações preexistentes como apoio em apenas um de seus lados. Sua finalidade precípua é o abrigo de veículos, equipamentos, insumos ou atividades que requeiram apenas proteção contra intempéries.

Tipologia Construtiva - Posto de Combustível com Loja de conveniência

Complexos com presença de revenda de combustíveis, contendo apenas uma sede administrativa ou uma pequena loja de conveniência. Tipologia de **padrão único.**

Tipologia Construtiva - Posto de Combustível com Loja Comercial

Para complexos que unem a revenda de combustíveis a centros comerciais (como lojas, mercados, padarias e outro tipos de comércio). Tipologia de **padrão único.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Tipologia Construtiva - Contêiner

Contêineres fixos adaptados e utilizados para fins comerciais ou residenciais, que não possuam outro tipo de construção convencional dentro de uma mesma unidade imobiliária, ou se possuírem são de pequeno porte. Tipologia de **padrão único.**

Tipologia Construtiva - Vaga de Estacionamento Descoberta

Unidade autônoma, destinada à guarda de veículos e/ou motocicletas, geralmente em empreendimentos verticais, sem nenhum tipo de cobertura para proteção do veículo contra agentes da natureza.

Tipologia Construtiva - Vaga de Estacionamento Coberta

Unidade autônoma, destinada à guarda de veículos e/ou motocicletas, geralmente em empreendimentos verticais, com cobertura de telhas ou laje para proteção do veículo contra agentes da natureza, podendo ainda se localizar em subsolos.

Outras Tipologias

Compreende todas as edificações cujas características físicas, funcionais ou arquitetônicas não permitem o enquadramento direto nas classificações anteriormente estabelecidas. Esta tipologia serve como um agrupamento técnico para imóveis de natureza residual ou específica. Tipologia de **padrão único.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Anexo VI

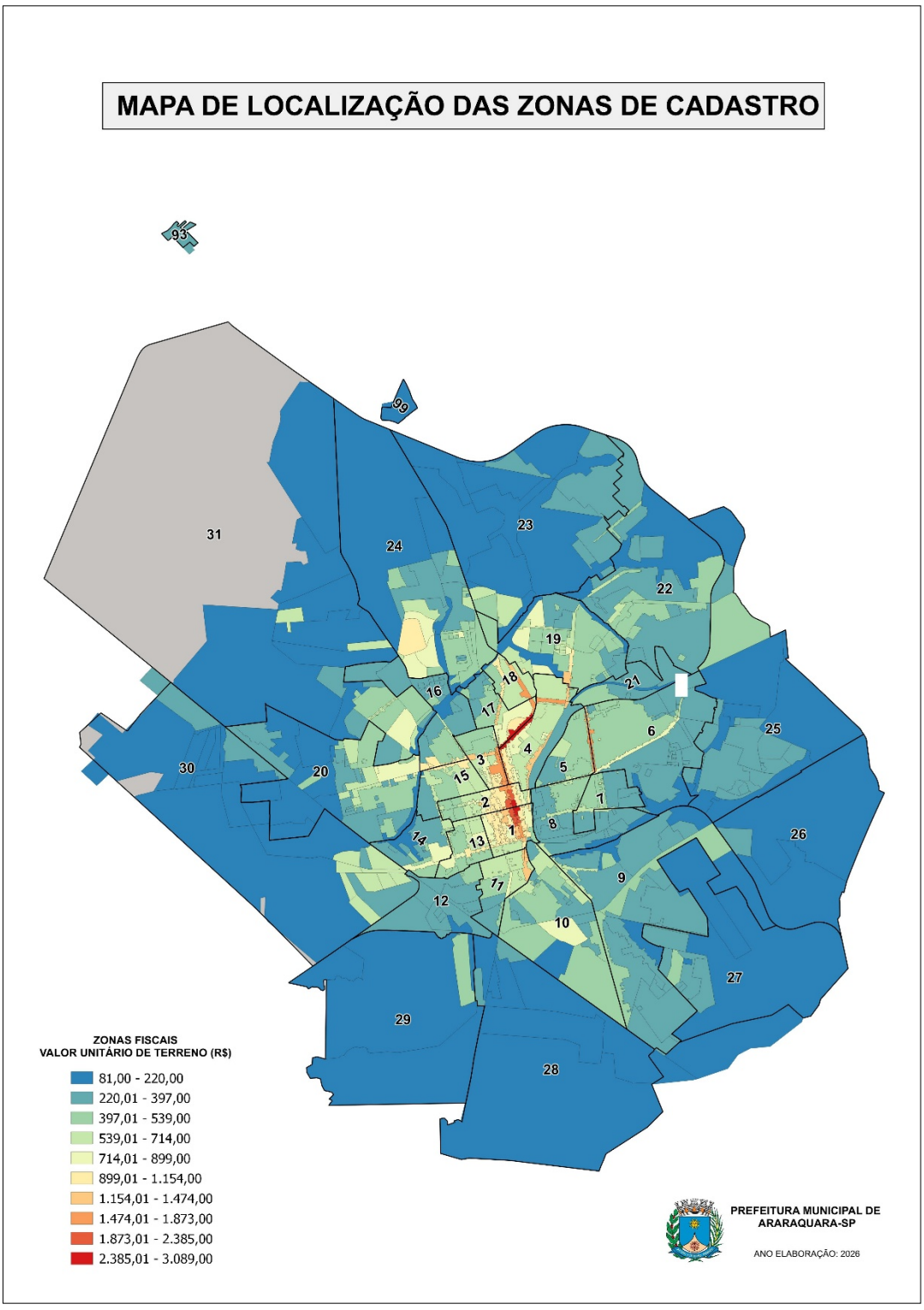
Valores do M² de Terreno por Zona Fiscal

Mapa das Zonas Fiscais representados por Zona do Cadastro Imobiliário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

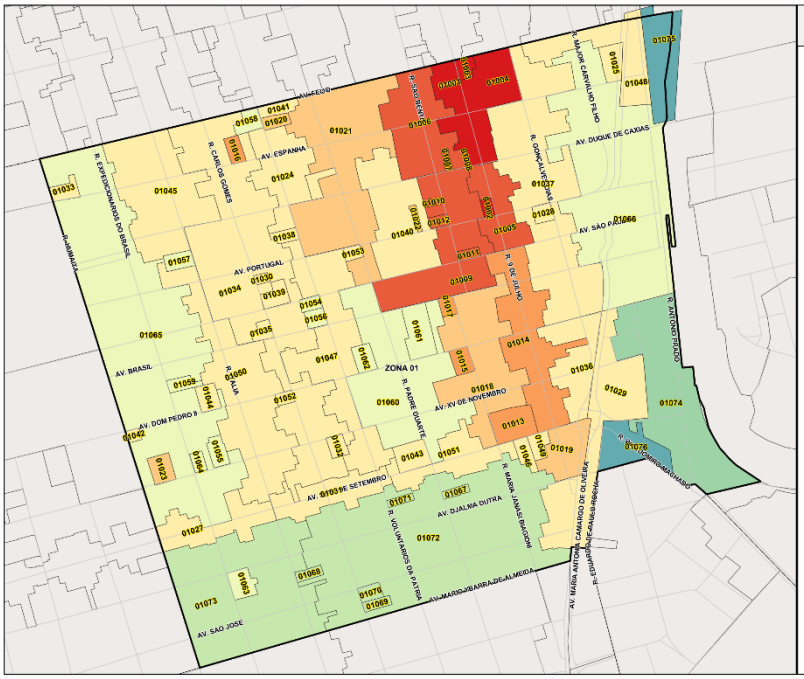
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 01

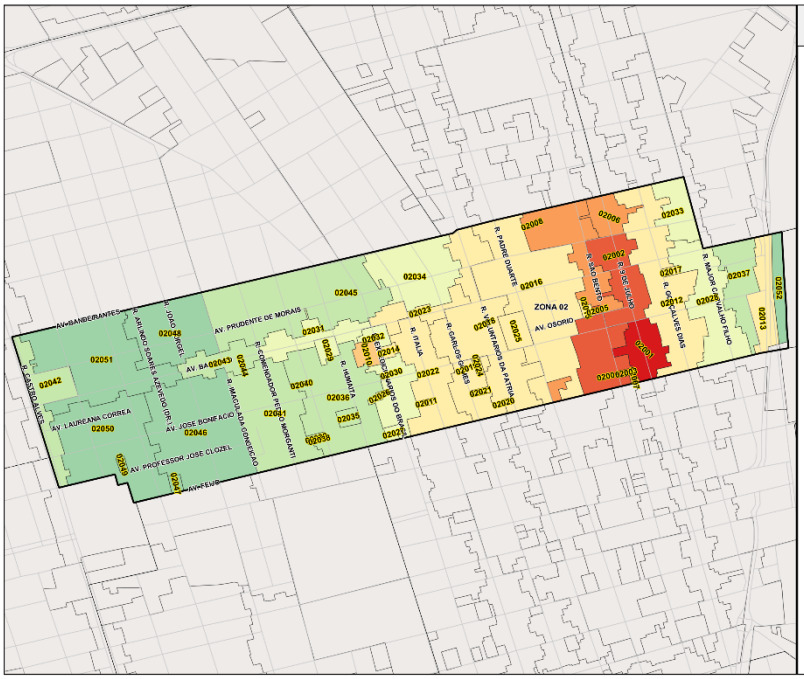
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T	CÓDIGO	VM2T
01001	R$ 3.088,77	01039	R$ 975,70
01002	R$ 3.035,12	01040	R$ 968,26
01003	R$ 2.969,25	01041	R$ 956,44
01004	R$ 2.970,01	01042	R$ 952,55
01005	R$ 2.385,13	01043	R$ 945,78
01006	R$ 2.185,22	01044	R$ 945,34
01007	R$ 2.132,48	01045	R$ 942,24
01008	R$ 2.124,62	01046	R$ 941,12
01009	R$ 2.126,61	01047	R$ 941,04
01010	R$ 2.103,74	01048	R$ 939,50
01011	R$ 2.088,64	01049	R$ 938,05
01012	R$ 2.083,70	01050	R$ 937,98
01013	R$ 1.770,73	01051	R$ 937,51
01014	R$ 1.746,25	01052	R$ 935,97
01015	R$ 1.700,06	01053	R$ 926,10
01016	R$ 1.700,02	01054	R$ 892,00
01017	R$ 1.529,54	01055	R$ 886,95
01018	R$ 1.474,44	01056	R$ 886,35
01019	R$ 1.429,00	01057	R$ 885,81
01020	R$ 1.307,79	01058	R$ 869,75
01021	R$ 1.290,86	01059	R$ 869,35
01022	R$ 1.278,89	01060	R$ 852,93
01023	R$ 1.277,81	01061	R$ 828,93
01024	R$ 1.154,19	01062	R$ 810,78
01025	R$ 1.120,03	01063	R$ 815,94
01026	R$ 1.113,16	01064	R$ 771,51
01027	R$ 1.107,97	01065	R$ 771,32
01028	R$ 1.049,31	01066	R$ 744,85
01029	R$ 1.042,17	01067	R$ 701,16
01030	R$ 1.026,58	01068	R$ 683,28
01031	R$ 1.025,59	01069	R$ 671,34
01032	R$ 1.024,88	01070	R$ 666,96
01033	R$ 1.023,19	01071	R$ 643,21
01034	R$ 1.023,17	01072	R$ 639,10
01035	R$ 1.021,35	01073	R$ 586,97
01036	R$ 1.001,84	01074	R$ 513,54
01037	R$ 1.000,01	01075	R$ 351,02
01038	R$ 982,53		



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T	CÓDIGO	VM2T
02001	R$ 2.977,27	02027	R$ 870,47
02002	R$ 2.380,31	02028	R$ 857,43
02003	R$ 2.175,55	02029	R$ 805,98
02004	R$ 2.120,49	02030	R$ 770,56
02005	R$ 2.003,64	02031	R$ 769,52
02006	R$ 1.870,88	02032	R$ 769,28
02007	R$ 1.784,71	02033	R$ 766,17
02008	R$ 1.707,45	02034	R$ 751,10
02009	R$ 1.554,10	02035	R$ 713,98
02010	R$ 1.471,69	02036	R$ 696,42
02011	R$ 1.123,26	02037	R$ 684,27
02012	R$ 1.113,60	02038	R$ 659,21
02013	R$ 1.056,52	02039	R$ 649,81
02014	R$ 1.048,65	02040	R$ 648,77
02015	R$ 1.027,32	02041	R$ 620,68
02016	R$ 1.026,97	02042	R$ 598,73
02017	R$ 1.026,57	02043	R$ 595,20
02018	R$ 1.025,72	02044	R$ 588,53
02019	R$ 1.021,10	02045	R$ 586,36
02020	R$ 1.021,01	02046	R$ 539,48
02021	R$ 997,52	02047	R$ 505,36
02022	R$ 942,75	02048	R$ 468,53
02023	R$ 942,28	02049	R$ 461,28
02024	R$ 931,07	02050	R$ 454,07
02025	R$ 914,95	02051	R$ 431,94
02026	R$ 898,63	02052	R$ 430,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 03

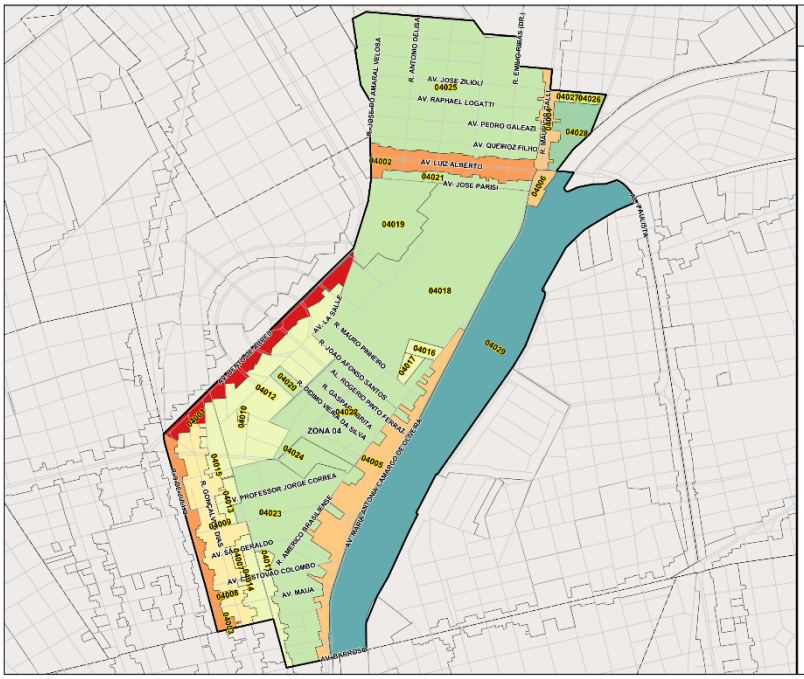
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
03001	R$ 1.703,45
03002	R$ 1.590,84
03003	R$ 1.554,87
03004	R$ 1.533,76
03005	R$ 1.512,75
03006	R$ 1.334,01
03007	R$ 1.279,01
03008	R$ 1.257,64
03009	R$ 1.237,10
03010	R$ 1.230,00
03011	R$ 1.226,12
03012	R$ 1.225,76
03013	R$ 1.221,85
03014	R$ 1.217,64
03015	R$ 1.208,52
03016	R$ 949,09
03017	R$ 929,50
03018	R$ 894,04
03019	R$ 863,25
03020	R$ 856,18
03021	R$ 854,57
03022	R$ 852,36
03023	R$ 851,70
03024	R$ 850,10
03025	R$ 804,36
03026	R$ 796,93
03027	R$ 794,03
03028	R$ 689,87
03029	R$ 682,36
03030	R$ 681,56
03031	R$ 680,58
03032	R$ 613,28
03033	R$ 595,48
03034	R$ 571,32
03035	R$ 557,32
03036	R$ 513,67
03037	R$ 427,78



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

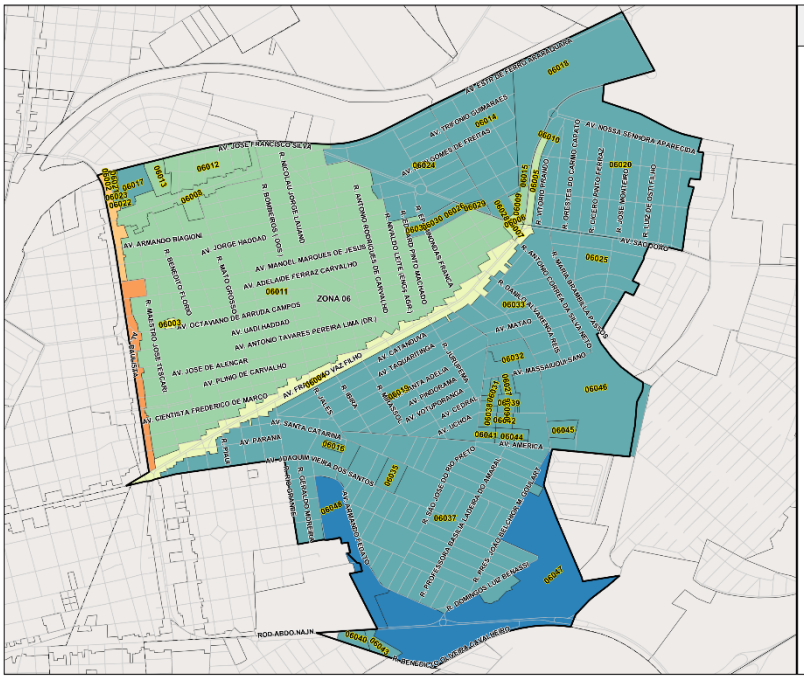
CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
04001	R$ 2.805,14
04002	R$ 1.705,30
04003	R$ 1.704,26
04004	R$ 1.279,02
04005	R$ 1.217,79
04006	R$ 1.163,14
04007	R$ 973,05
04008	R$ 946,00
04009	R$ 937,88
04010	R$ 776,77
04011	R$ 771,17
04012	R$ 770,61
04013	R$ 767,26
04014	R$ 766,36
04015	R$ 765,48
04016	R$ 744,67
04017	R$ 742,91
04018	R$ 683,43
04019	R$ 670,47
04020	R$ 656,64
04021	R$ 639,37
04022	R$ 599,86
04023	R$ 599,07
04024	R$ 597,48
04025	R$ 586,56
04026	R$ 567,43
04027	R$ 566,94
04028	R$ 514,25
04029	R$ 362,06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

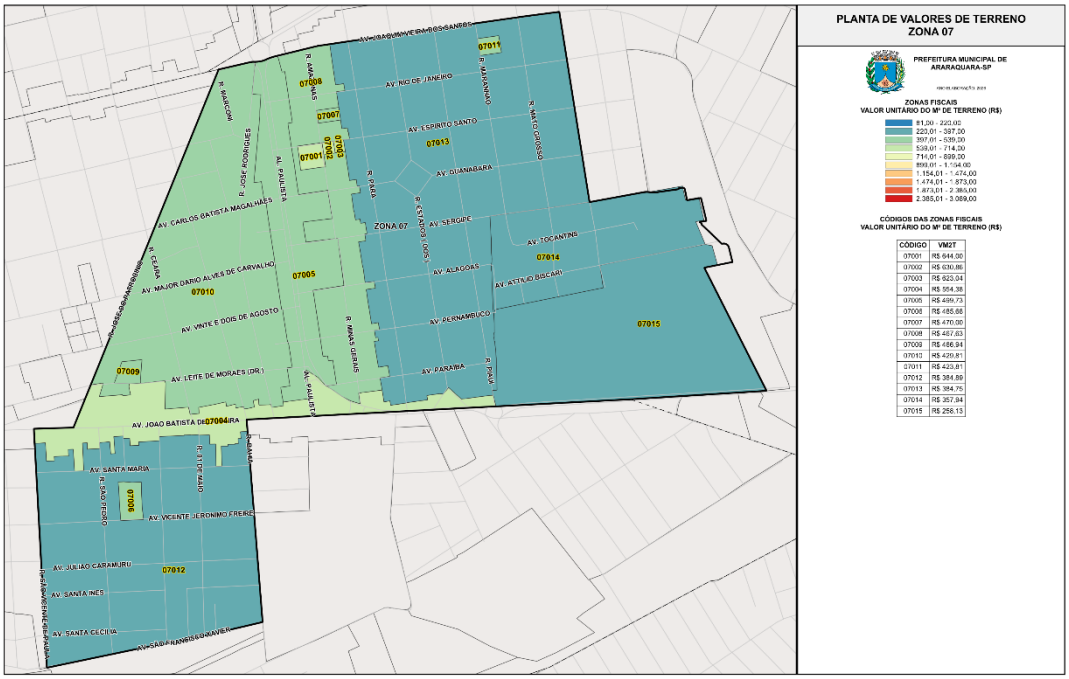
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

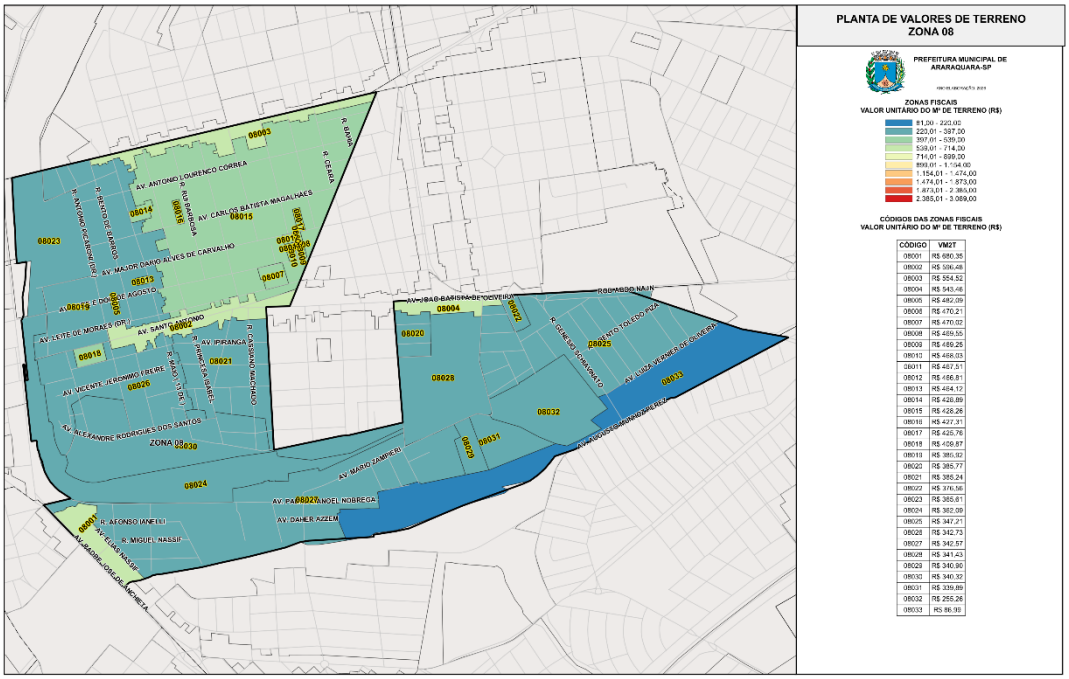




DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 09

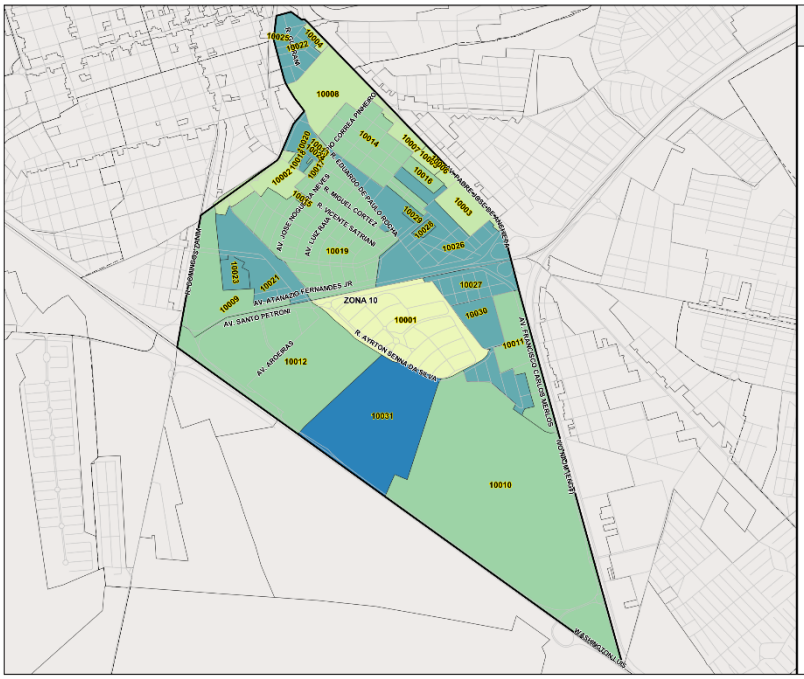
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
09001	R$ 682,70
09002	R$ 596,75
09003	R$ 516,75
09004	R$ 511,08
09005	R$ 446,16
09006	R$ 410,24
09007	R$ 407,65
09008	R$ 385,65
09009	R$ 383,36
09010	R$ 383,32
09011	R$ 342,37
09012	R$ 342,19
09013	R$ 341,81
09014	R$ 341,12
09015	R$ 340,99
09016	R$ 340,92
09017	R$ 326,06
09018	R$ 312,24
09019	R$ 300,78
09020	R$ 299,94
09021	R$ 276,68
09022	R$ 257,88
09023	R$ 255,57
09024	R$ 255,50
09025	R$ 220,08
09026	R$ 214,41
09027	R$ 210,42
09028	R$ 86,07



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

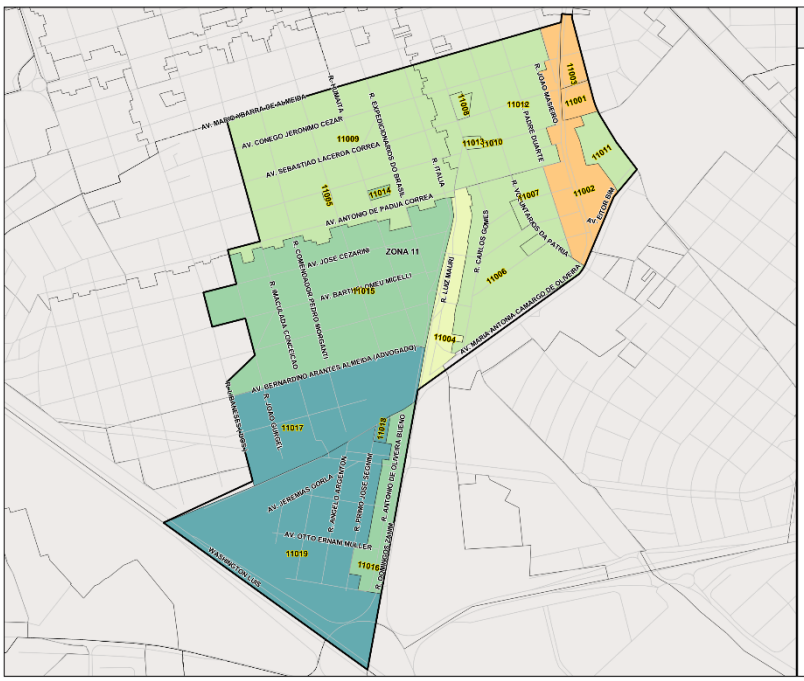
- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
10001	R$ 852,12
10002	R$ 687,16
10003	R$ 683,16
10004	R$ 682,32
10005	R$ 682,26
10006	R$ 681,63
10007	R$ 680,54
10008	R$ 680,41
10009	R$ 512,39
10010	R$ 511,42
10011	R$ 510,48
10012	R$ 484,86
10013	R$ 447,00
10014	R$ 427,79
10015	R$ 415,93
10016	R$ 414,68
10017	R$ 413,71
10018	R$ 411,65
10019	R$ 408,94
10020	R$ 397,29
10021	R$ 385,71
10022	R$ 384,72
10023	R$ 376,09
10024	R$ 374,05
10025	R$ 349,45
10026	R$ 345,19
10027	R$ 340,36
10028	R$ 330,31
10029	R$ 326,86
10030	R$ 274,21
10031	R$ 213,52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 11

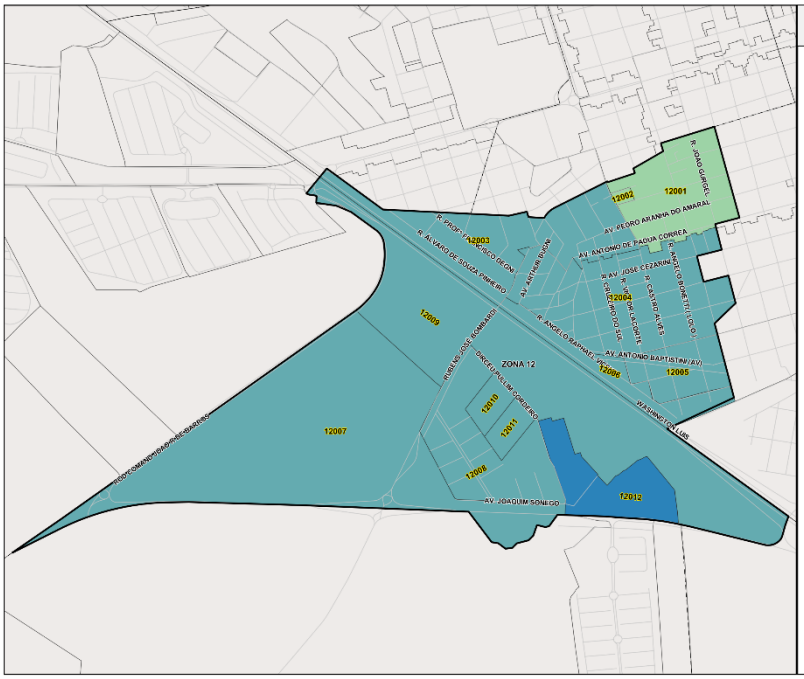
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
11001	R$ 1.462,33
11002	R$ 1.279,06
11003	R$ 1.277,32
11004	R$ 723,67
11005	R$ 692,75
11006	R$ 566,75
11007	R$ 565,42
11008	R$ 564,79
11009	R$ 557,80
11010	R$ 555,71
11011	R$ 554,87
11012	R$ 554,16
11013	R$ 552,36
11014	R$ 483,92
11015	R$ 428,15
11016	R$ 427,46
11017	R$ 340,84
11018	R$ 340,41
11019	R$ 272,37



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

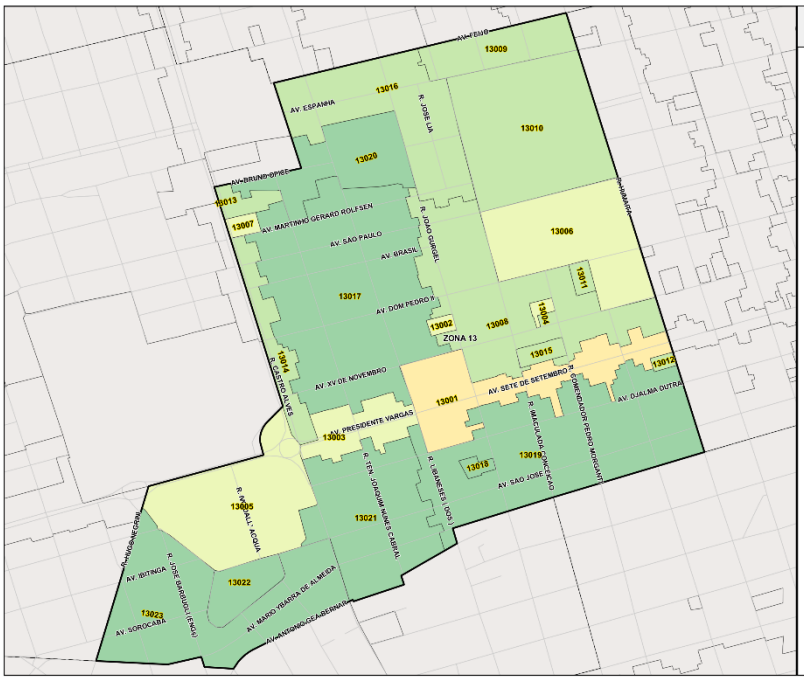
- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
12001	R$ 426,14
12002	R$ 422,05
12003	R$ 385,74
12004	R$ 384,06
12005	R$ 341,58
12006	R$ 340,77
12007	R$ 274,08
12008	R$ 271,65
12009	R$ 266,84
12010	R$ 240,55
12011	R$ 242,55
12012	R$ 213,27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO ZONA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

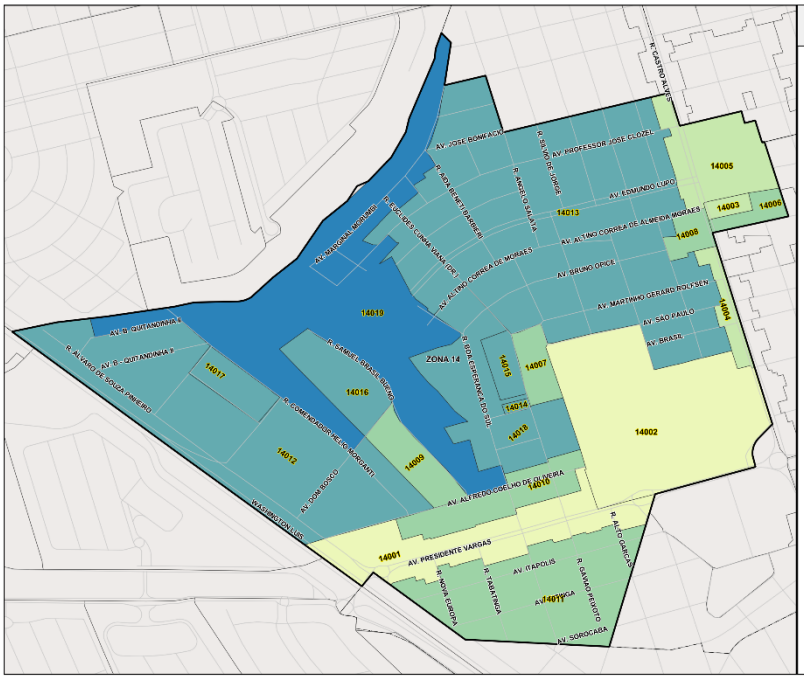
- 61,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.194,00
- 1.194,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

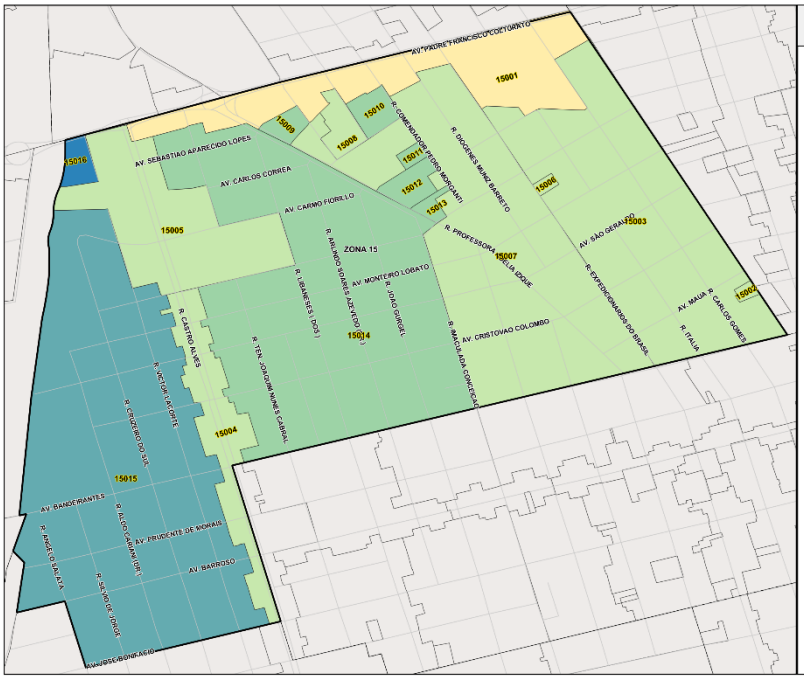
CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
13001	R$ 1.109,06
13002	R$ 893,01
13003	R$ 853,80
13004	R$ 772,63
13005	R$ 789,25
13006	R$ 785,93
13007	R$ 760,84
13008	R$ 686,68
13009	R$ 685,82
13010	R$ 662,57
13011	R$ 650,74
13012	R$ 623,51
13013	R$ 589,34
13014	R$ 585,98
13015	R$ 580,35
13016	R$ 558,24
13017	R$ 516,26
13018	R$ 514,06
13019	R$ 512,87
13020	R$ 511,72
13021	R$ 476,80
13022	R$ 427,43
13023	R$ 426,06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

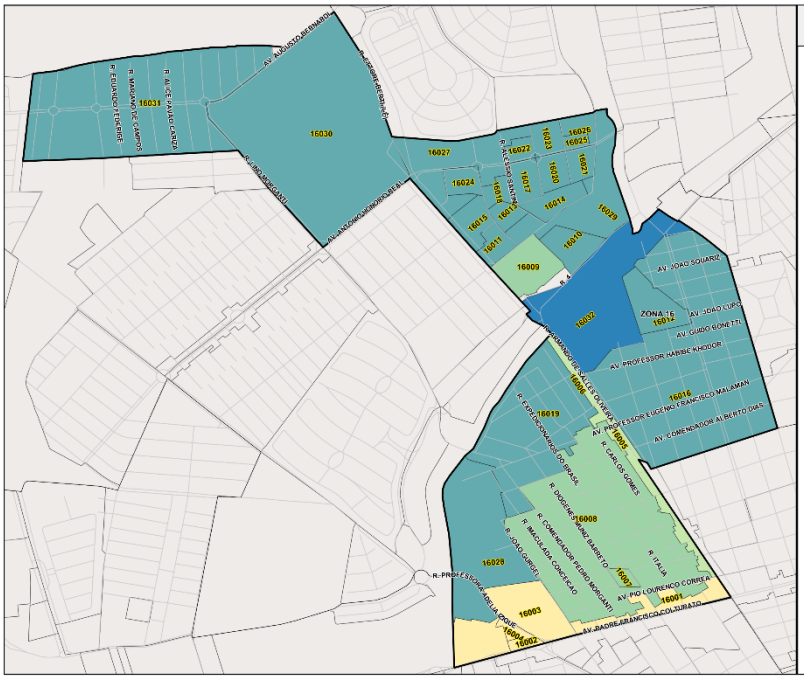
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

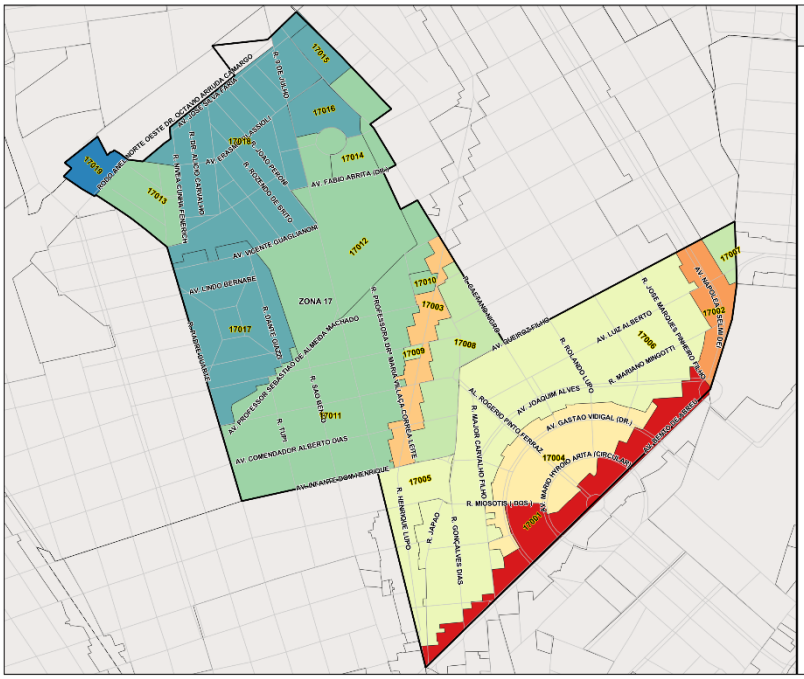




DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

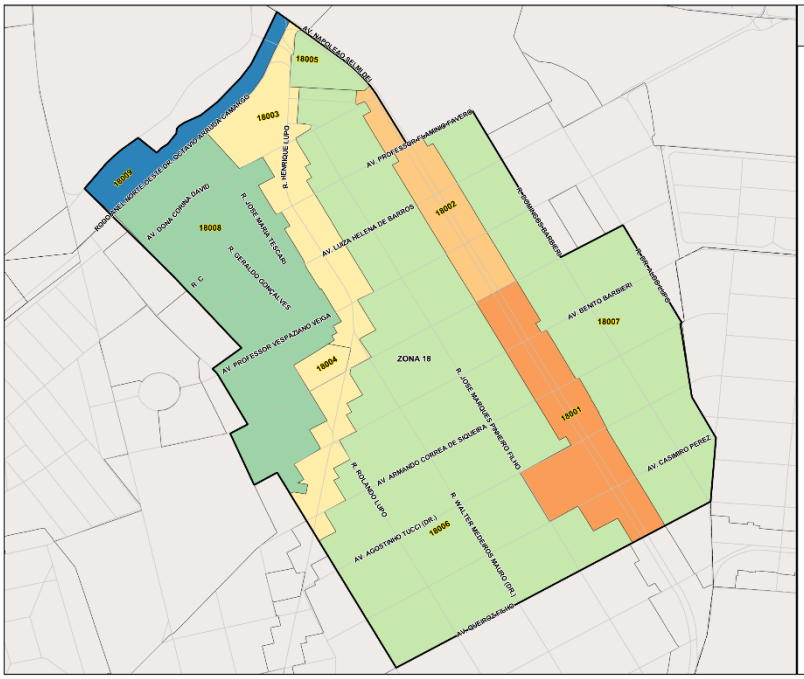
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
18001	R$ 1.533,74
18002	R$ 1.160,79
18003	R$ 1.068,53
18004	R$ 1.065,57
18005	R$ 682,84
18006	R$ 637,75
18007	R$ 556,62
18008	R$ 451,30
18009	R$ 86,73



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

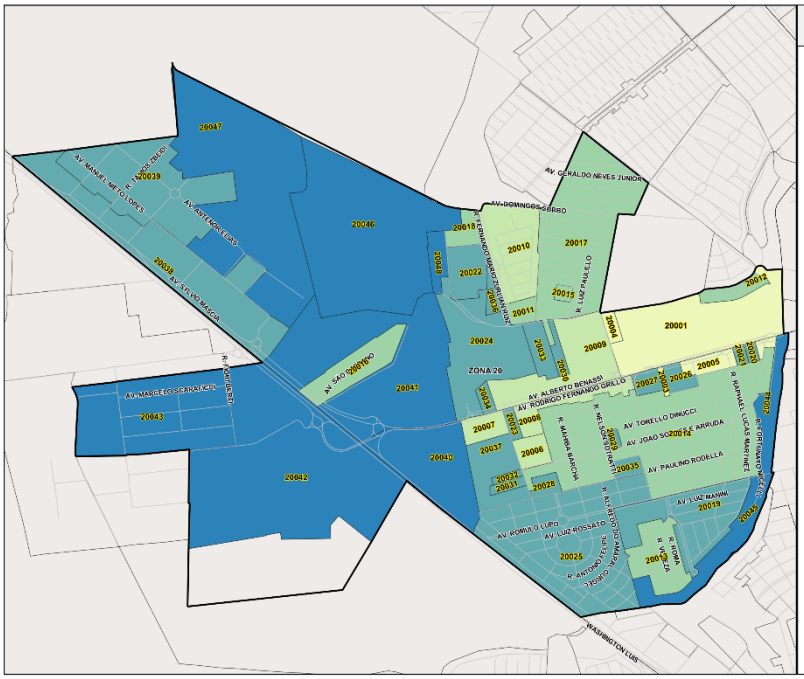
CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
19001	R$ 1.270,99
19002	R$ 1.149,81
19003	R$ 1.026,11
19004	R$ 855,89
19005	R$ 847,70
19006	R$ 771,19
19007	R$ 768,21
19008	R$ 700,73
19009	R$ 687,38
19010	R$ 666,85
19011	R$ 664,91
19012	R$ 663,21
19013	R$ 662,45
19014	R$ 627,38
19015	R$ 603,74
19016	R$ 598,11
19017	R$ 597,91
19018	R$ 596,95
19019	R$ 537,69
19020	R$ 536,13
19021	R$ 529,56
19022	R$ 527,67
19023	R$ 512,10
19024	R$ 510,18
19025	R$ 502,21
19026	R$ 474,14
19027	R$ 473,16

CÓDIGO	VM2T
19028	R$ 472,91
19029	R$ 472,20
19030	R$ 469,95
19031	R$ 469,52
19032	R$ 469,24
19033	R$ 468,90
19034	R$ 467,67
19035	R$ 447,08
19036	R$ 432,40
19037	R$ 429,64
19038	R$ 429,05
19039	R$ 428,19
19040	R$ 427,85
19041	R$ 427,48
19042	R$ 425,74
19043	R$ 421,31
19044	R$ 386,45
19045	R$ 386,27
19046	R$ 309,05
19047	R$ 300,68
19048	R$ 299,68
19049	R$ 298,85
19050	R$ 86,37
19051	R$ 86,80
19052	R$ 86,33
19053	R$ 86,19
19054	R$ 86,19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO ZONA 20

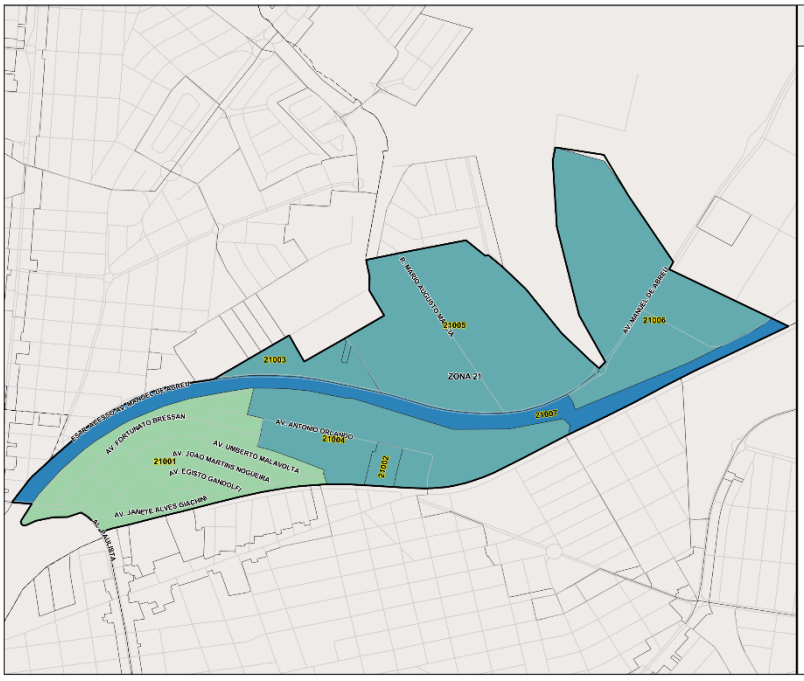
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T	CÓDIGO	VM2T
20001	R$ 862,64	20025	R$ 340,43
20002	R$ 852,42	20026	R$ 336,31
20003	R$ 851,82	20027	R$ 332,58
20004	R$ 851,01	20028	R$ 325,07
20005	R$ 850,91	20029	R$ 323,01
20006	R$ 663,02	20030	R$ 322,94
20007	R$ 680,46	20031	R$ 322,57
20008	R$ 680,00	20032	R$ 322,31
20009	R$ 597,38	20033	R$ 320,68
20010	R$ 597,22	20034	R$ 318,45
20011	R$ 484,93	20035	R$ 316,19
20012	R$ 479,77	20036	R$ 307,38
20013	R$ 468,00	20037	R$ 298,57
20014	R$ 443,62	20038	R$ 297,75
20015	R$ 425,91	20039	R$ 255,94
20016	R$ 425,88	20040	R$ 214,21
20017	R$ 425,66	20041	R$ 212,71
20018	R$ 422,56	20042	R$ 170,65
20019	R$ 385,04	20043	R$ 127,81
20020	R$ 349,24	20044	R$ 88,08
20021	R$ 347,69	20045	R$ 87,05
20022	R$ 341,17	20046	R$ 86,68
20023	R$ 341,06	20047	R$ 85,68
20024	R$ 340,61	20048	R$ 85,67



PLANTA DE VALORES DE TERRENO ZONA 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

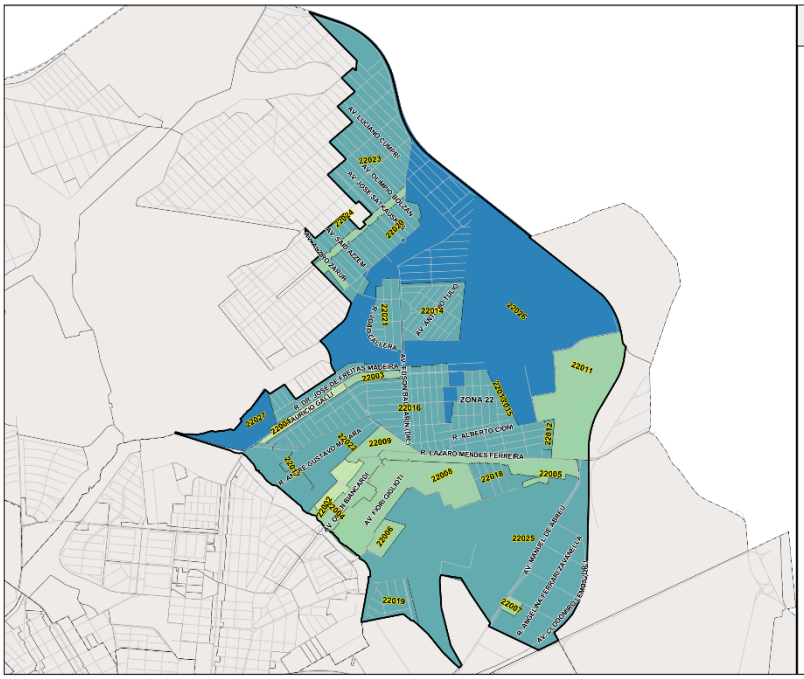
- 81,20 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
21001	R$ 476,77
21002	R$ 376,74
21003	R$ 297,98
21004	R$ 272,86
21005	R$ 256,30
21006	R$ 256,09
21007	R$ 127,94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

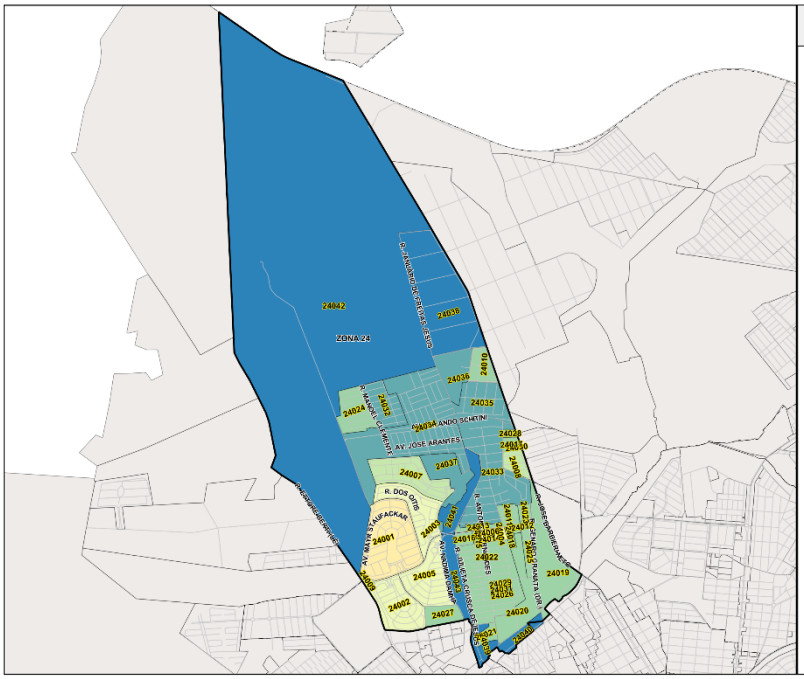
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

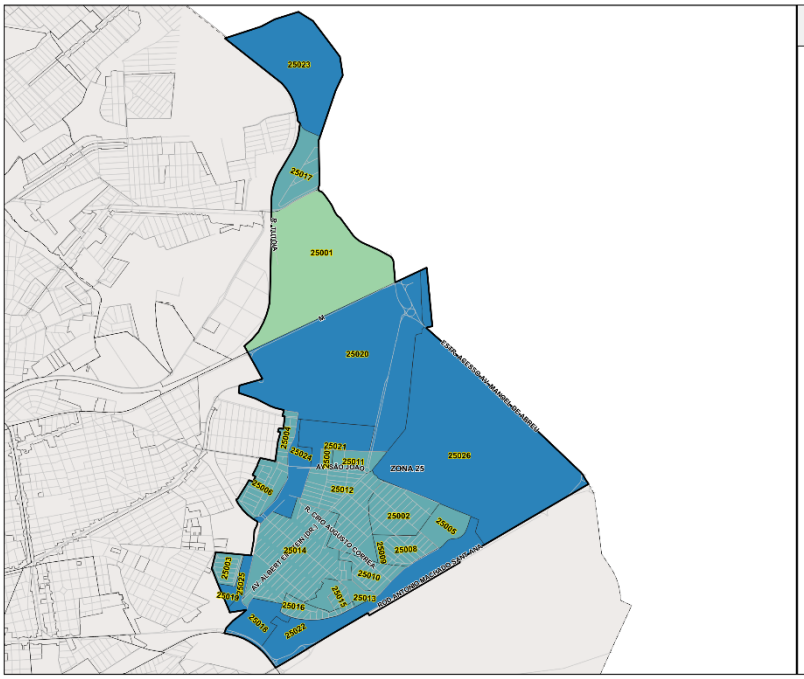
ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
24001	R$ 1.148,13
24002	R$ 768,61
24003	R$ 785,06
24004	R$ 723,77
24005	R$ 722,70
24006	R$ 683,54
24007	R$ 637,63
24008	R$ 637,54
24009	R$ 614,25
24010	R$ 629,23
24011	R$ 613,48
24012	R$ 613,21
24013	R$ 610,52
24014	R$ 447,59
24015	R$ 447,32
24016	R$ 443,22
24017	R$ 435,48
24018	R$ 433,58
24019	R$ 427,65
24020	R$ 427,55
24021	R$ 427,44
24022	R$ 427,40

CÓDIGO	VM2T
24023	R$ 427,39
24024	R$ 426,77
24025	R$ 426,42
24026	R$ 426,58
24027	R$ 426,58
24028	R$ 422,78
24029	R$ 390,55
24030	R$ 385,81
24031	R$ 384,66
24032	R$ 384,66
24033	R$ 384,07
24034	R$ 341,48
24035	R$ 326,39
24036	R$ 257,97
24037	R$ 256,18
24038	R$ 153,38
24039	R$ 87,22
24040	R$ 86,24
24041	R$ 85,66
24042	R$ 85,59
24043	R$ 85,06



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

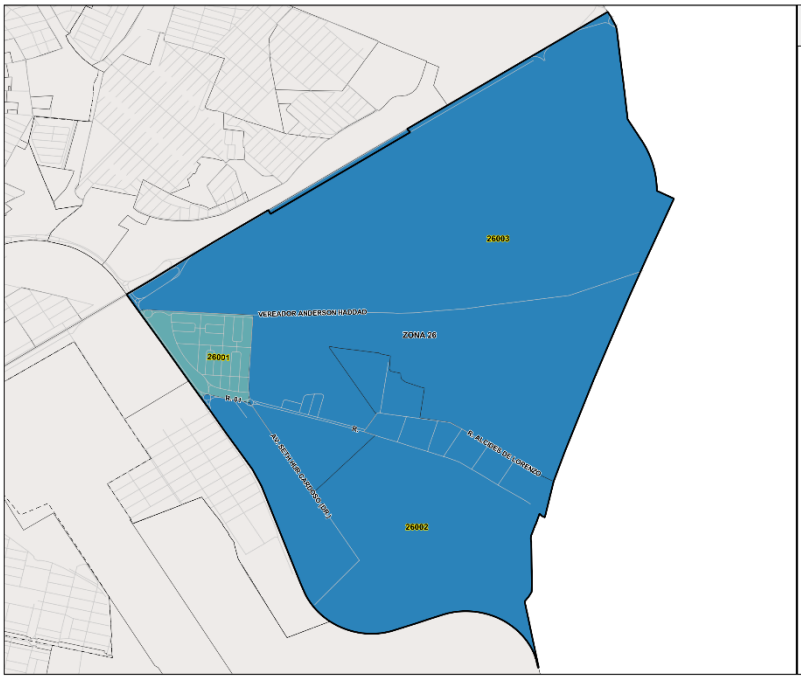
- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
25001	R$ 412,27
25002	R$ 386,21
25003	R$ 383,66
25004	R$ 382,58
25005	R$ 382,33
25006	R$ 368,16
25007	R$ 361,12
25008	R$ 357,33
25009	R$ 357,21
25010	R$ 357,06
25011	R$ 353,12
25012	R$ 342,38
25013	R$ 341,62
25014	R$ 341,06
25015	R$ 340,94
25016	R$ 340,29
25017	R$ 297,94
25018	R$ 216,13
25019	R$ 213,73
25020	R$ 212,92
25021	R$ 148,02
25022	R$ 86,78
25023	R$ 86,74
25024	R$ 86,54
25025	R$ 85,48
25026	R$ 85,15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 26

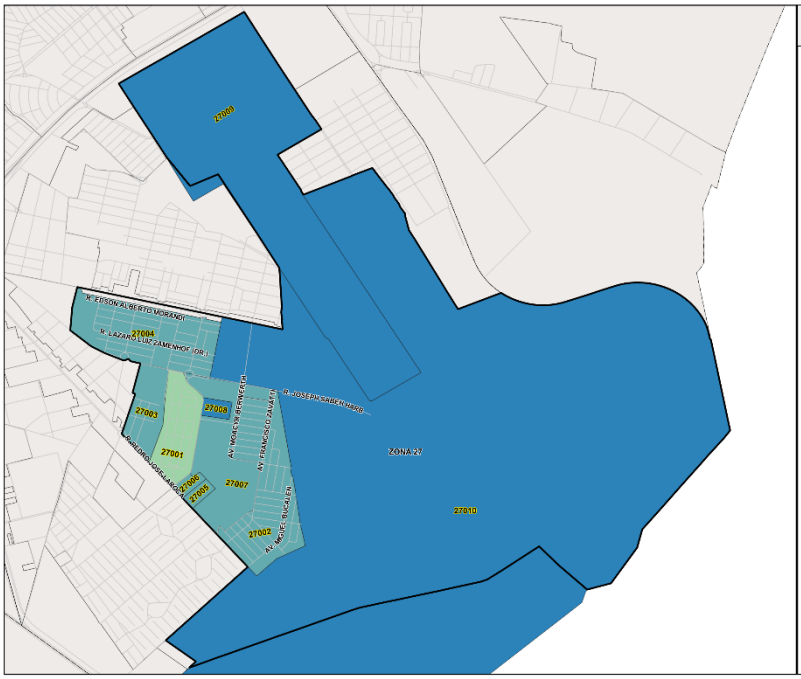
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
26001	R$ 340,98
26002	R$ 126,58
26003	R$ 85,12



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

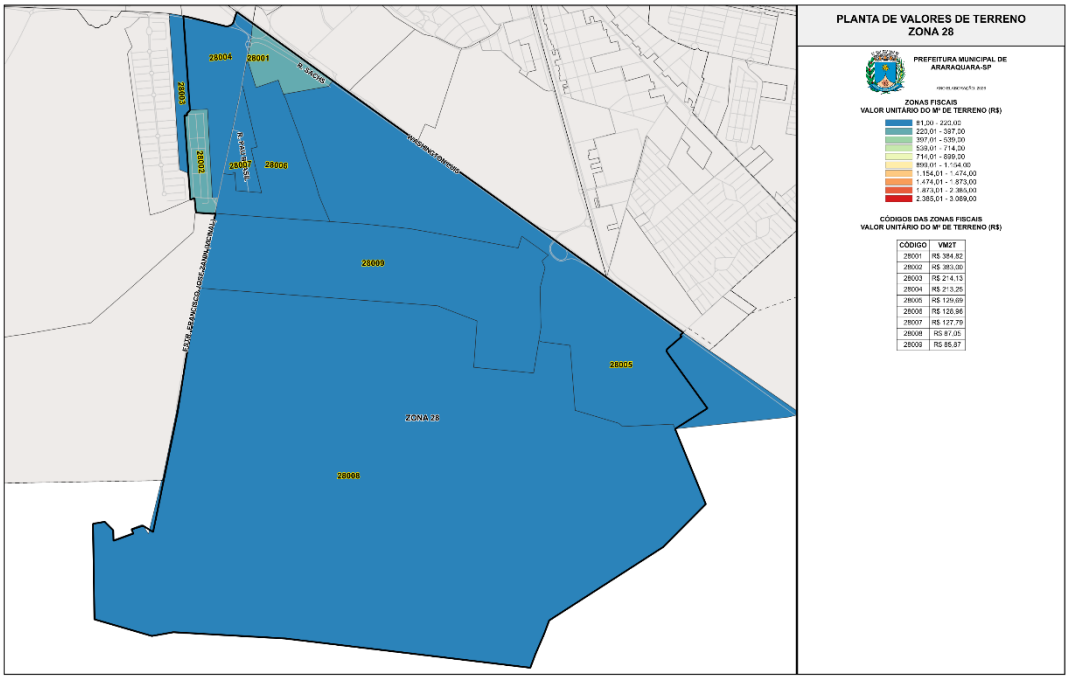
- 81,00 - 220,00
- 220,01 - 397,00
- 397,01 - 539,00
- 539,01 - 714,00
- 714,01 - 899,00
- 899,01 - 1.154,00
- 1.154,01 - 1.474,00
- 1.474,01 - 1.873,00
- 1.873,01 - 2.385,00
- 2.385,01 - 3.089,00

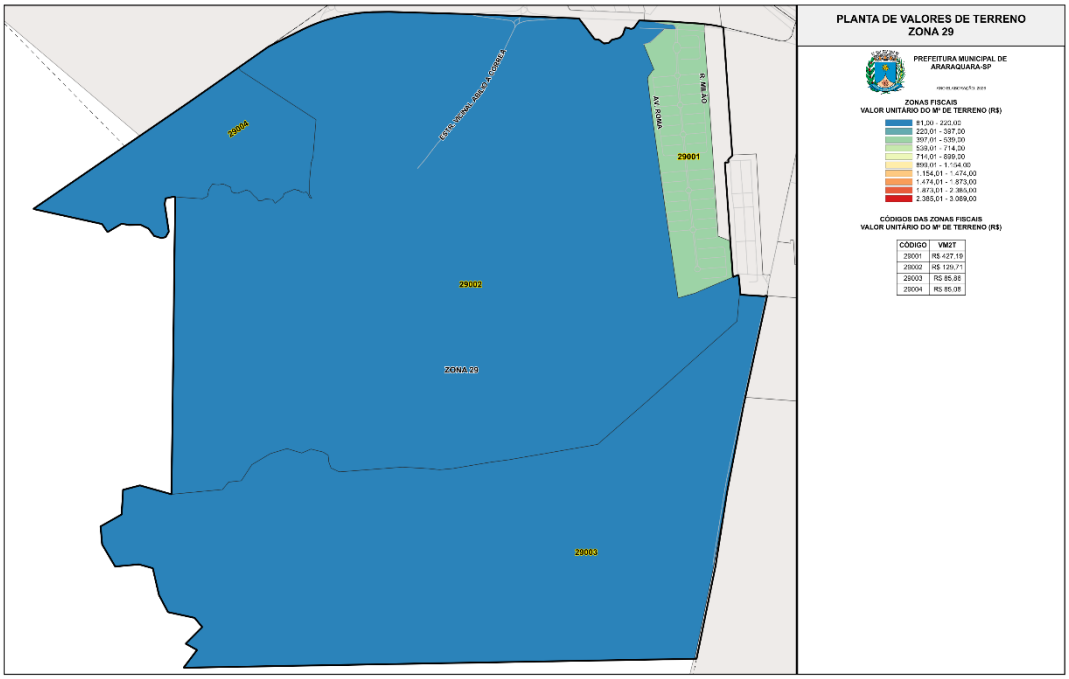
CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
27001	R$ 511,02
27002	R$ 341,59
27003	R$ 298,41
27004	R$ 297,73
27005	R$ 276,99
27006	R$ 259,71
27007	R$ 255,58
27008	R$ 170,78
27009	R$ 86,75
27010	R$ 85,42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

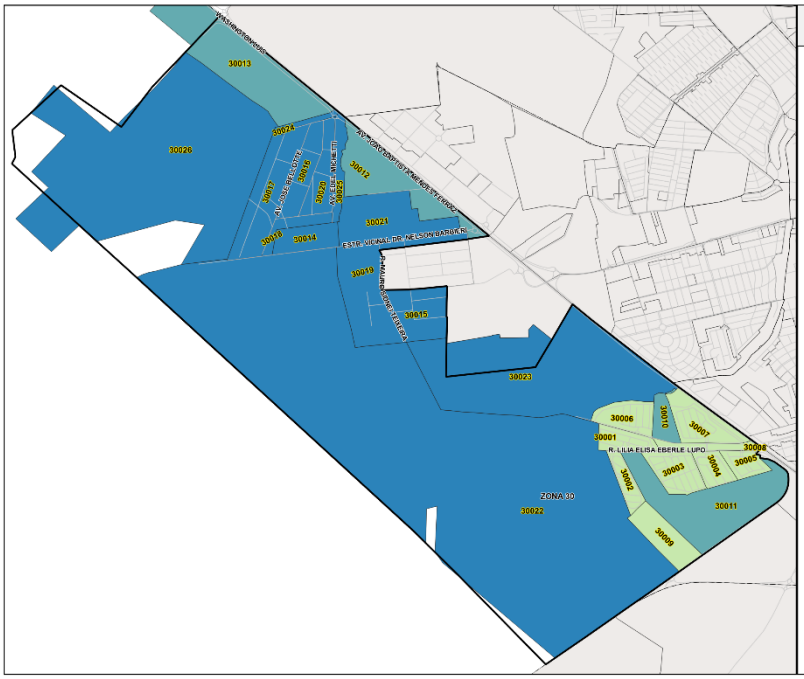
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 30

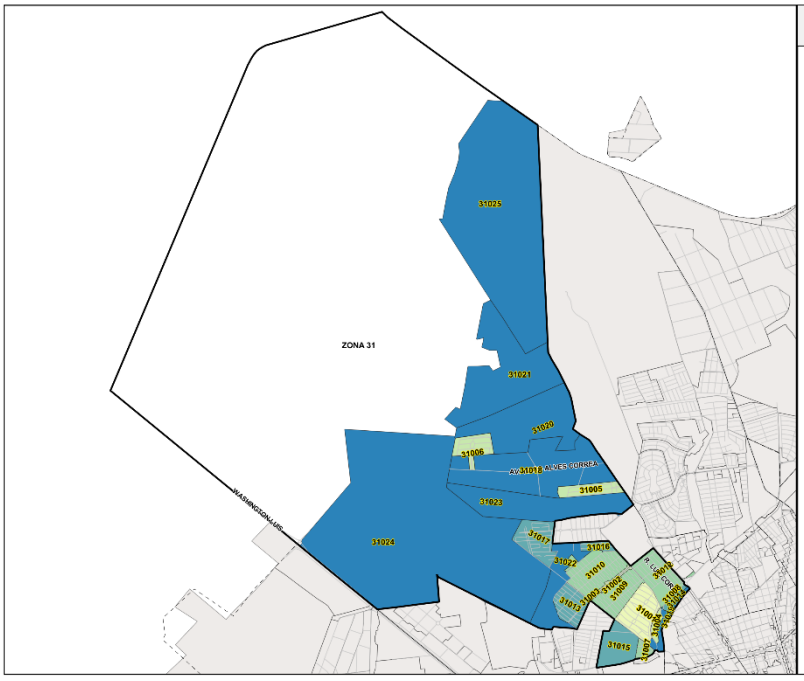
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

81,00 - 220,00
220,01 - 397,00
397,01 - 539,00
539,01 - 714,00
714,01 - 899,00
899,01 - 1.154,00
1.154,01 - 1.474,00
1.474,01 - 1.873,00
1.873,01 - 2.385,00
2.385,01 - 3.089,00

CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
30001	R$ 681,56
30002	R$ 681,56
30003	R$ 681,56
30004	R$ 681,56
30005	R$ 681,56
30006	R$ 613,64
30007	R$ 613,64
30008	R$ 545,73
30009	R$ 543,30
30010	R$ 257,10
30011	R$ 257,10
30012	R$ 255,56
30013	R$ 255,09
30014	R$ 129,40
30015	R$ 127,98
30016	R$ 127,88
30017	R$ 127,87
30018	R$ 127,83
30019	R$ 127,64
30020	R$ 127,60
30021	R$ 127,60
30022	R$ 98,00
30023	R$ 85,51
30024	R$ 85,24
30025	R$ 85,21
30026	R$ 80,97



PLANTA DE VALORES DE TERRENO
ZONA 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP

ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

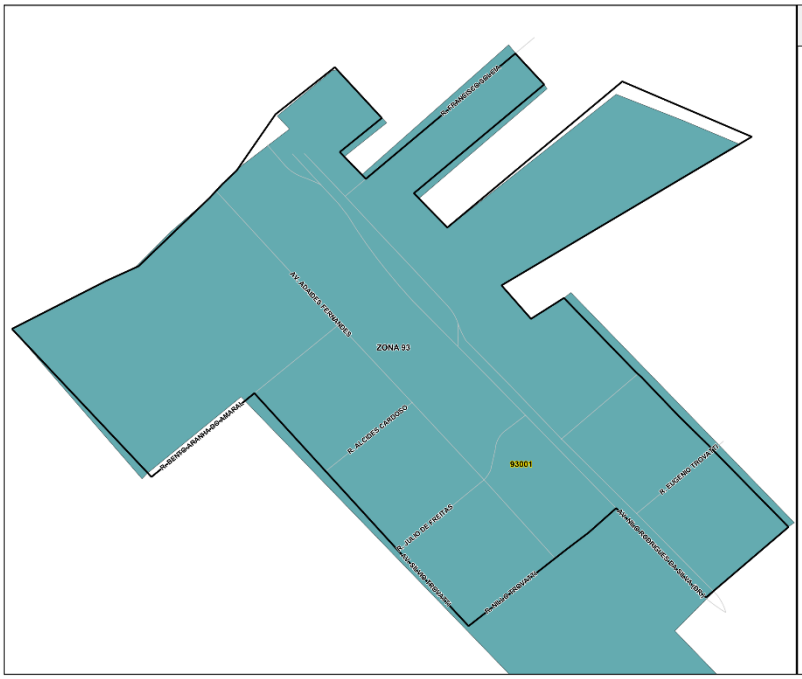
81,00 - 220,00
220,01 - 397,00
397,01 - 539,00
539,01 - 714,00
714,01 - 899,00
899,01 - 1.154,00
1.154,01 - 1.474,00
1.474,01 - 1.873,00
1.873,01 - 2.385,00
2.385,01 - 3.089,00

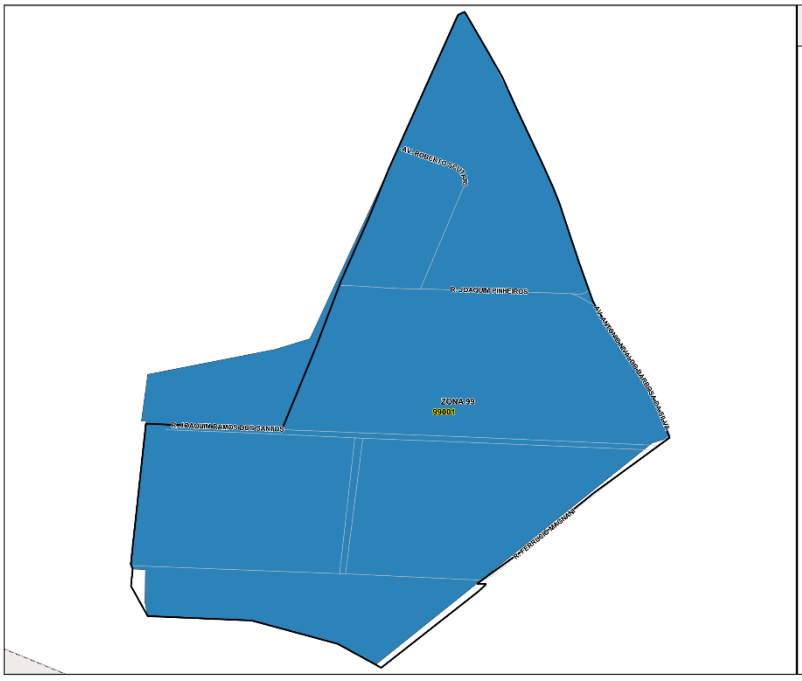
CÓDIGOS DAS ZONAS FISCAIS
VALOR UNITÁRIO DO Mº DE TERRENO (R$)

CÓDIGO	VM2T
31001	R$ 851,31
31002	R$ 681,08
31003	R$ 680,55
31004	R$ 620,65
31005	R$ 597,80
31006	R$ 585,88
31007	R$ 512,87
31008	R$ 470,84
31009	R$ 469,29
31010	R$ 468,77
31011	R$ 468,45
31012	R$ 426,33
31013	R$ 382,93
31014	R$ 264,44
31015	R$ 299,15
31016	R$ 291,74
31017	R$ 273,43
31018	R$ 126,96
31019	R$ 87,86
31020	R$ 86,08
31021	R$ 85,85
31022	R$ 85,68
31023	R$ 85,51
31024	R$ 85,13
31025	R$ 85,01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

Tabela 14 - Valor do m² por zona fiscal

Código Zona Fiscal	vm2t
01001	R$ 3.088,77
01002	R$ 3.035,12
01003	R$ 2.999,25
01004	R$ 2.979,01
01005	R$ 2.385,13
01006	R$ 2.165,22
01007	R$ 2.132,48
01008	R$ 2.124,62
01009	R$ 2.106,61
01010	R$ 2.103,74
01011	R$ 2.088,64
01012	R$ 2.083,70
01013	R$ 1.770,73
01014	R$ 1.746,25
01015	R$ 1.700,06
01016	R$ 1.700,02
01017	R$ 1.509,54
01018	R$ 1.474,44
01019	R$ 1.429,00
01020	R$ 1.307,79
01021	R$ 1.290,86
01022	R$ 1.278,89
01023	R$ 1.277,81
01024	R$ 1.154,19
01025	R$ 1.120,03
01026	R$ 1.110,16
01027	R$ 1.107,07
01028	R$ 1.049,31
01029	R$ 1.042,17
01030	R$ 1.026,58
01031	R$ 1.025,59
01032	R$ 1.024,88
01033	R$ 1.023,19
01034	R$ 1.023,17
01035	R$ 1.021,35
01036	R$ 1.001,84
01037	R$ 1.000,01
01038	R$ 982,53

Código Zona Fiscal	vm2t
01039	R$ 975,70
01040	R$ 968,26
01041	R$ 956,44
01042	R$ 952,55
01043	R$ 945,78
01044	R$ 945,34
01045	R$ 942,24
01046	R$ 941,12
01047	R$ 941,04
01048	R$ 939,50
01049	R$ 938,65
01050	R$ 937,96
01051	R$ 937,51
01052	R$ 935,97
01053	R$ 926,10
01054	R$ 892,00
01055	R$ 888,95
01056	R$ 886,35
01057	R$ 885,81
01058	R$ 869,75
01059	R$ 869,35
01060	R$ 852,93
01061	R$ 828,93
01062	R$ 819,78
01063	R$ 815,94
01064	R$ 771,51
01065	R$ 771,32
01066	R$ 744,89
01067	R$ 701,16
01068	R$ 683,28
01069	R$ 671,34
01070	R$ 666,96
01071	R$ 643,21
01072	R$ 639,10
01073	R$ 586,97
01074	R$ 513,54
01075	R$ 351,02
01076	R$ 340,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
02001	R$ 2.977,27
02002	R$ 2.380,31
02003	R$ 2.175,55
02004	R$ 2.129,49
02005	R$ 2.003,64
02006	R$ 1.870,88
02007	R$ 1.784,71
02008	R$ 1.707,45
02009	R$ 1.554,10
02010	R$ 1.471,69
02011	R$ 1.123,26
02012	R$ 1.110,60
02013	R$ 1.056,52
02014	R$ 1.048,65
02015	R$ 1.027,32
02016	R$ 1.026,97
02017	R$ 1.026,57
02018	R$ 1.025,72
02019	R$ 1.021,10
02020	R$ 1.021,01
02021	R$ 987,52
02022	R$ 942,75
02023	R$ 942,28
02024	R$ 931,07
02025	R$ 914,95
02026	R$ 898,83
02027	R$ 870,47
02028	R$ 857,43
02029	R$ 805,98
02030	R$ 770,56
02031	R$ 769,50
02032	R$ 769,26
02033	R$ 766,17
02034	R$ 751,10
02035	R$ 713,98
02036	R$ 696,42
02037	R$ 684,27
02038	R$ 659,21
02039	R$ 649,81
02040	R$ 648,77
02041	R$ 620,68

Código Zona Fiscal	vm2t
02042	R$ 598,73
02043	R$ 595,20
02044	R$ 588,83
02045	R$ 558,36
02046	R$ 539,48
02047	R$ 505,36
02048	R$ 468,53
02049	R$ 461,28
02050	R$ 454,07
02051	R$ 431,94
02052	R$ 430,23
03001	R$ 1.703,45
03002	R$ 1.590,84
03003	R$ 1.554,67
03004	R$ 1.533,75
03005	R$ 1.512,75
03006	R$ 1.334,01
03007	R$ 1.279,01
03008	R$ 1.057,64
03009	R$ 1.037,10
03010	R$ 1.030,90
03011	R$ 1.026,12
03012	R$ 1.025,78
03013	R$ 1.021,85
03014	R$ 1.017,64
03015	R$ 1.008,52
03016	R$ 949,09
03017	R$ 929,50
03018	R$ 894,04
03019	R$ 863,25
03020	R$ 856,18
03021	R$ 854,57
03022	R$ 852,35
03023	R$ 851,70
03024	R$ 850,10
03025	R$ 804,36
03026	R$ 796,93
03027	R$ 794,03
03028	R$ 685,87
03029	R$ 682,38
03030	R$ 681,56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
03031	R$ 680,58
03032	R$ 613,28
03033	R$ 595,48
03034	R$ 571,32
03035	R$ 557,32
03036	R$ 513,62
03037	R$ 427,78
04001	R$ 2.805,14
04002	R$ 1.705,30
04003	R$ 1.704,26
04004	R$ 1.279,02
04005	R$ 1.217,79
04006	R$ 1.193,14
04007	R$ 973,05
04008	R$ 946,00
04009	R$ 937,88
04010	R$ 778,77
04011	R$ 771,17
04012	R$ 770,61
04013	R$ 767,26
04014	R$ 766,36
04015	R$ 765,48
04016	R$ 744,67
04017	R$ 742,91
04018	R$ 693,43
04019	R$ 675,47
04020	R$ 656,64
04021	R$ 639,37
04022	R$ 599,86
04023	R$ 599,07
04024	R$ 597,48
04025	R$ 586,56
04026	R$ 567,43
04027	R$ 566,94
04028	R$ 514,25
04029	R$ 392,09
05001	R$ 1.703,20
05002	R$ 1.363,15
05003	R$ 609,36
05004	R$ 556,73
05005	R$ 461,56

Código Zona Fiscal	vm2t
05006	R$ 454,78
05007	R$ 436,48
05008	R$ 434,16
05009	R$ 432,45
05010	R$ 406,13
05011	R$ 383,89
06001	R$ 1.704,11
06002	R$ 1.361,91
06003	R$ 874,52
06004	R$ 767,98
06005	R$ 598,55
06006	R$ 598,48
06007	R$ 595,77
06008	R$ 489,22
06009	R$ 459,90
06010	R$ 456,04
06011	R$ 414,82
06012	R$ 407,37
06013	R$ 398,43
06014	R$ 392,32
06015	R$ 388,74
06016	R$ 387,12
06017	R$ 387,01
06018	R$ 386,67
06019	R$ 385,05
06020	R$ 383,99
06021	R$ 383,30
06022	R$ 383,03
06023	R$ 381,06
06024	R$ 378,80
06025	R$ 365,39
06026	R$ 360,24
06027	R$ 358,51
06028	R$ 358,15
06029	R$ 357,72
06030	R$ 348,75
06031	R$ 348,36
06032	R$ 348,15
06033	R$ 346,97
06034	R$ 344,77
06035	R$ 344,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
06036	R$ 342,82
06037	R$ 341,61
06038	R$ 340,06
06039	R$ 331,86
06040	R$ 329,09
06041	R$ 326,19
06042	R$ 319,97
06043	R$ 317,38
06044	R$ 311,58
06045	R$ 276,40
06046	R$ 257,43
06047	R$ 215,24
06048	R$ 87,35
07001	R$ 644,00
07002	R$ 630,86
07003	R$ 623,04
07004	R$ 554,38
07005	R$ 499,73
07006	R$ 485,68
07007	R$ 470,00
07008	R$ 467,63
07009	R$ 466,94
07010	R$ 429,81
07011	R$ 423,81
07012	R$ 384,89
07013	R$ 384,75
07014	R$ 357,94
07015	R$ 258,13
08001	R$ 680,35
08002	R$ 596,48
08003	R$ 554,52
08004	R$ 543,46
08005	R$ 482,09
08006	R$ 470,21
08007	R$ 470,02
08008	R$ 469,55
08009	R$ 469,25
08010	R$ 468,03
08011	R$ 467,51
08012	R$ 466,81
08013	R$ 464,12

Código Zona Fiscal	vm2t
08014	R$ 428,89
08015	R$ 428,26
08016	R$ 427,31
08017	R$ 425,76
08018	R$ 409,87
08019	R$ 385,92
08020	R$ 385,77
08021	R$ 385,24
08022	R$ 376,56
08023	R$ 365,61
08024	R$ 362,09
08025	R$ 347,21
08026	R$ 342,73
08027	R$ 342,57
08028	R$ 341,43
08029	R$ 340,90
08030	R$ 340,32
08031	R$ 339,89
08032	R$ 255,26
08033	R$ 86,99
09001	R$ 682,70
09002	R$ 596,75
09003	R$ 516,75
09004	R$ 511,08
09005	R$ 445,16
09006	R$ 410,24
09007	R$ 407,65
09008	R$ 385,65
09009	R$ 383,36
09010	R$ 383,32
09011	R$ 342,37
09012	R$ 342,19
09013	R$ 341,81
09014	R$ 341,12
09015	R$ 340,99
09016	R$ 340,92
09017	R$ 326,06
09018	R$ 312,24
09019	R$ 300,78
09020	R$ 299,94
09021	R$ 275,68

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
09022	R$ 257,88
09023	R$ 255,57
09024	R$ 255,50
09025	R$ 220,08
09026	R$ 214,41
09027	R$ 210,42
09028	R$ 86,07
10001	R$ 852,12
10002	R$ 687,16
10003	R$ 683,16
10004	R$ 682,32
10005	R$ 682,26
10006	R$ 681,43
10007	R$ 680,54
10008	R$ 680,41
10009	R$ 512,39
10010	R$ 511,42
10011	R$ 510,48
10012	R$ 484,86
10013	R$ 447,00
10014	R$ 427,79
10015	R$ 415,93
10016	R$ 414,68
10017	R$ 413,71
10018	R$ 411,85
10019	R$ 408,94
10020	R$ 397,29
10021	R$ 385,71
10022	R$ 384,72
10023	R$ 376,09
10024	R$ 374,05
10025	R$ 349,45
10026	R$ 345,19
10027	R$ 340,36
10028	R$ 330,31
10029	R$ 329,86
10030	R$ 274,21
10031	R$ 213,52
11001	R$ 1.452,33
11002	R$ 1.279,06
11003	R$ 1.277,32

Código Zona Fiscal	vm2t
11004	R$ 723,67
11005	R$ 692,75
11006	R$ 598,75
11007	R$ 595,42
11008	R$ 584,79
11009	R$ 557,60
11010	R$ 555,71
11011	R$ 554,87
11012	R$ 554,16
11013	R$ 552,36
11014	R$ 463,92
11015	R$ 428,15
11016	R$ 427,40
11017	R$ 340,84
11018	R$ 340,41
11019	R$ 272,37
12001	R$ 426,14
12002	R$ 422,05
12003	R$ 385,74
12004	R$ 384,06
12005	R$ 341,58
12006	R$ 340,77
12007	R$ 274,08
12008	R$ 271,65
12009	R$ 255,84
12010	R$ 242,55
12011	R$ 242,55
12012	R$ 213,27
13001	R$ 1.109,08
13002	R$ 893,01
13003	R$ 853,80
13004	R$ 772,63
13005	R$ 769,25
13006	R$ 765,93
13007	R$ 760,84
13008	R$ 686,68
13009	R$ 665,62
13010	R$ 662,57
13011	R$ 650,74
13012	R$ 623,51
13013	R$ 599,34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
13014	R$ 595,98
13015	R$ 580,35
13016	R$ 558,24
13017	R$ 516,26
13018	R$ 514,06
13019	R$ 512,87
13020	R$ 511,72
13021	R$ 476,80
13022	R$ 427,43
13023	R$ 426,08
14001	R$ 766,72
14002	R$ 766,07
14003	R$ 626,33
14004	R$ 596,65
14005	R$ 596,34
14006	R$ 509,65
14007	R$ 456,64
14008	R$ 435,50
14009	R$ 431,35
14010	R$ 426,53
14011	R$ 426,45
14012	R$ 384,29
14013	R$ 383,85
14014	R$ 379,43
14015	R$ 371,76
14016	R$ 350,36
14017	R$ 349,42
14018	R$ 343,54
14019	R$ 85,40
15001	R$ 1.064,52
15002	R$ 686,06
15003	R$ 684,07
15004	R$ 596,74
15005	R$ 595,64
15006	R$ 563,73
15007	R$ 556,61
15008	R$ 555,27
15009	R$ 509,18
15010	R$ 507,88
15011	R$ 497,24
15012	R$ 490,58

Código Zona Fiscal	vm2t
15013	R$ 473,42
15014	R$ 424,87
15015	R$ 340,99
15016	R$ 87,41
16001	R$ 1.066,58
16002	R$ 1.064,73
16003	R$ 1.063,53
16004	R$ 1.063,21
16005	R$ 554,65
16006	R$ 554,00
16007	R$ 465,54
16008	R$ 428,26
16009	R$ 403,68
16010	R$ 396,22
16011	R$ 395,88
16012	R$ 394,85
16013	R$ 388,85
16014	R$ 387,69
16015	R$ 387,60
16016	R$ 385,68
16017	R$ 383,36
16018	R$ 383,34
16019	R$ 382,83
16020	R$ 382,17
16021	R$ 379,73
16022	R$ 378,13
16023	R$ 377,52
16024	R$ 377,29
16025	R$ 376,75
16026	R$ 375,37
16027	R$ 373,18
16028	R$ 357,72
16029	R$ 343,43
16030	R$ 335,01
16031	R$ 259,47
16032	R$ 86,26
17001	R$ 2.810,30
17002	R$ 1.872,96
17003	R$ 1.362,32
17004	R$ 939,66
17005	R$ 850,38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
17006	R$ 766,11
17007	R$ 685,28
17008	R$ 599,80
17009	R$ 546,10
17010	R$ 518,57
17011	R$ 428,25
17012	R$ 427,16
17013	R$ 425,18
17014	R$ 413,95
17015	R$ 396,85
17016	R$ 391,50
17017	R$ 379,65
17018	R$ 341,78
17019	R$ 85,27
18001	R$ 1.533,74
18002	R$ 1.193,19
18003	R$ 1.066,53
18004	R$ 1.065,57
18005	R$ 662,84
18006	R$ 637,75
18007	R$ 556,62
18008	R$ 451,30
18009	R$ 85,73
19001	R$ 1.279,99
19002	R$ 1.149,81
19003	R$ 1.026,11
19004	R$ 855,89
19005	R$ 847,70
19006	R$ 771,19
19007	R$ 768,21
19008	R$ 700,73
19009	R$ 667,38
19010	R$ 666,85
19011	R$ 664,91
19012	R$ 663,21
19013	R$ 662,45
19014	R$ 627,38
19015	R$ 603,74
19016	R$ 598,11
19017	R$ 597,91
19018	R$ 596,95

Código Zona Fiscal	vm2t
19019	R$ 557,69
19020	R$ 556,13
19021	R$ 529,56
19022	R$ 527,67
19023	R$ 512,10
19024	R$ 510,18
19025	R$ 502,21
19026	R$ 474,14
19027	R$ 473,16
19028	R$ 472,91
19029	R$ 472,20
19030	R$ 469,95
19031	R$ 469,52
19032	R$ 469,24
19033	R$ 468,90
19034	R$ 467,67
19035	R$ 447,08
19036	R$ 432,40
19037	R$ 429,64
19038	R$ 429,05
19039	R$ 428,19
19040	R$ 427,85
19041	R$ 427,49
19042	R$ 425,74
19043	R$ 421,31
19044	R$ 386,45
19045	R$ 386,27
19046	R$ 309,65
19047	R$ 300,69
19048	R$ 299,69
19049	R$ 298,85
19050	R$ 89,37
19051	R$ 88,80
19052	R$ 88,33
19053	R$ 88,10
19054	R$ 86,19
20001	R$ 852,64
20002	R$ 852,42
20003	R$ 851,82
20004	R$ 851,01
20005	R$ 850,91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
20006	R$ 683,02
20007	R$ 680,46
20008	R$ 680,00
20009	R$ 597,38
20010	R$ 597,22
20011	R$ 484,93
20012	R$ 470,77
20013	R$ 468,90
20014	R$ 443,82
20015	R$ 425,91
20016	R$ 425,88
20017	R$ 425,86
20018	R$ 422,56
20019	R$ 385,04
20020	R$ 349,24
20021	R$ 347,89
20022	R$ 341,17
20023	R$ 341,06
20024	R$ 340,61
20025	R$ 340,43
20026	R$ 336,31
20027	R$ 332,58
20028	R$ 325,07
20029	R$ 323,01
20030	R$ 322,94
20031	R$ 322,57
20032	R$ 322,31
20033	R$ 320,66
20034	R$ 318,45
20035	R$ 316,19
20036	R$ 307,38
20037	R$ 298,57
20038	R$ 297,75
20039	R$ 255,94
20040	R$ 214,21
20041	R$ 212,71
20042	R$ 170,65
20043	R$ 127,81
20044	R$ 88,06
20045	R$ 87,05
20046	R$ 86,08

Código Zona Fiscal	vm2t
20047	R$ 85,88
20048	R$ 85,87
21001	R$ 476,77
21002	R$ 378,74
21003	R$ 297,98
21004	R$ 272,80
21005	R$ 258,33
21006	R$ 256,09
21007	R$ 127,94
22001	R$ 679,51
22002	R$ 598,97
22003	R$ 513,61
22004	R$ 512,38
22005	R$ 510,05
22006	R$ 469,13
22007	R$ 439,95
22008	R$ 432,54
22009	R$ 429,20
22010	R$ 426,75
22011	R$ 400,65
22012	R$ 394,15
22013	R$ 385,73
22014	R$ 384,06
22015	R$ 366,08
22016	R$ 341,70
22017	R$ 340,49
22018	R$ 340,21
22019	R$ 308,59
22020	R$ 299,93
22021	R$ 298,06
22022	R$ 259,39
22023	R$ 257,76
22024	R$ 257,47
22025	R$ 256,03
22026	R$ 86,80
22027	R$ 87,04
23001	R$ 649,67
23002	R$ 552,53
23003	R$ 499,91
23004	R$ 469,72
23005	R$ 427,42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
23006	R$ 382,57
23007	R$ 342,03
23008	R$ 341,05
23009	R$ 257,60
23010	R$ 257,07
23011	R$ 256,18
23012	R$ 255,84
23013	R$ 153,80
23014	R$ 127,74
23015	R$ 88,15
23016	R$ 87,60
23017	R$ 85,96
23018	R$ 85,92
23019	R$ 85,84
23020	R$ 85,61
23021	R$ 85,53
23022	R$ 85,41
24001	R$ 1.148,13
24002	R$ 766,61
24003	R$ 765,05
24004	R$ 723,77
24005	R$ 722,70
24006	R$ 683,54
24007	R$ 637,83
24008	R$ 637,54
24009	R$ 614,25
24010	R$ 529,23
24011	R$ 513,48
24012	R$ 513,21
24013	R$ 510,52
24014	R$ 447,59
24015	R$ 447,32
24016	R$ 440,22
24017	R$ 435,48
24018	R$ 433,58
24019	R$ 427,65
24020	R$ 427,55
24021	R$ 427,44
24022	R$ 427,40
24023	R$ 427,39
24024	R$ 426,77

Código Zona Fiscal	vm2t
24025	R$ 426,42
24026	R$ 425,59
24027	R$ 425,56
24028	R$ 422,78
24029	R$ 390,55
24030	R$ 385,81
24031	R$ 384,69
24032	R$ 384,69
24033	R$ 384,07
24034	R$ 341,48
24035	R$ 326,39
24036	R$ 257,97
24037	R$ 256,18
24038	R$ 153,38
24039	R$ 87,22
24040	R$ 86,24
24041	R$ 85,66
24042	R$ 85,59
24043	R$ 85,06
25001	R$ 412,27
25002	R$ 385,21
25003	R$ 383,66
25004	R$ 382,58
25005	R$ 382,33
25006	R$ 368,16
25007	R$ 361,12
25008	R$ 357,33
25009	R$ 357,21
25010	R$ 357,06
25011	R$ 353,12
25012	R$ 342,38
25013	R$ 341,62
25014	R$ 341,00
25015	R$ 340,94
25016	R$ 340,29
25017	R$ 297,94
25018	R$ 215,13
25019	R$ 213,73
25020	R$ 212,92
25021	R$ 148,02
25022	R$ 86,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
25023	R$ 86,74
25024	R$ 85,54
25025	R$ 85,48
25026	R$ 85,15
26001	R$ 340,90
26002	R$ 128,58
26003	R$ 85,12
27001	R$ 511,02
27002	R$ 341,59
27003	R$ 298,41
27004	R$ 297,73
27005	R$ 276,99
27006	R$ 259,71
27007	R$ 255,58
27008	R$ 170,78
27009	R$ 86,75
27010	R$ 85,42
28001	R$ 384,82
28002	R$ 383,00
28003	R$ 214,13
28004	R$ 213,25
28005	R$ 129,69
28006	R$ 128,96
28007	R$ 127,79
28008	R$ 87,05
28009	R$ 85,87
29001	R$ 427,19
29002	R$ 129,71
29003	R$ 85,86
29004	R$ 85,08
30001	R$ 681,56
30002	R$ 681,56
30003	R$ 681,56
30004	R$ 681,56
30005	R$ 681,56
30006	R$ 613,64
30007	R$ 613,64
30008	R$ 545,73
30009	R$ 543,30
30010	R$ 257,10
30011	R$ 257,10

Código Zona Fiscal	vm2t
30012	R$ 255,56
30013	R$ 255,09
30014	R$ 129,40
30015	R$ 127,98
30016	R$ 127,88
30017	R$ 127,87
30018	R$ 127,83
30019	R$ 127,64
30020	R$ 127,60
30021	R$ 127,60
30022	R$ 98,55
30023	R$ 85,51
30024	R$ 85,24
30025	R$ 85,21
30026	R$ 80,97
31001	R$ 851,31
31002	R$ 681,08
31003	R$ 680,55
31004	R$ 620,65
31005	R$ 597,80
31006	R$ 595,88
31007	R$ 512,87
31008	R$ 470,84
31009	R$ 469,29
31010	R$ 468,77
31011	R$ 468,45
31012	R$ 425,33
31013	R$ 382,93
31014	R$ 354,44
31015	R$ 299,15
31016	R$ 291,74
31017	R$ 273,43
31018	R$ 125,96
31019	R$ 87,86
31020	R$ 86,09
31021	R$ 85,85
31022	R$ 85,69
31023	R$ 85,51
31024	R$ 85,13
31025	R$ 85,01
93001	R$ 298,21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Código Zona Fiscal	vm2t
99001	R$ 102,02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=EP0N2W33ZC4YP2EB , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB**

Presidência
Presidência
Assinado em 29/10/2026, às 22:39:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 368/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquiv original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - EP0N-2W33-ZC4Y-P2EB